PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1090/SME/DAF/2017	Data: 05/10/2018
Entidade Beneficiada.: CEIFA –Centro de Integração Familiar	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.:nº 8407/2017	
Elemento da Despesa.: Alimentação	
Valor Liberado.: R$ 2.750,00	Data: 05/10/2017
Convênio nº.: 335/2016	
Parcela nº.: 7ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

(x) Regular, para baixa contábil.

( ) Regular com ressalva, para baixa contábil

( ) Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis,27 de fevereiro de 2019.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA OPERACIONAL

CONVÊNIOS

ENTIDADE: CEIFA

Nº CREDOR: 8496

Nº CONVÊNIO: 335/2016

EMPENHO: 8407/2017

PARCELA: 7ª

OK / ass. p/ todos.

(x) ALIMENTAÇÃO

() SUBVENÇÃO

Ka

ok parecer
ok posta

2017

1

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

PROTOCOLO Nº **DATA:**
Nome da Entidade: Centro de Integração Familiar - CEIFA
Título do Projeto: Serviço de Proteção Social Básica/Ação Sócio – Educativa e de Convivência
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 335/PMF/SME 2016
Valor transferido: R$2.750,00
Número da parcela: 7ª Parcela
Número de folhas que constam no processo: 69
Nome do Responsável: Anderson Sauerbier
Contato: Fone/e-mail. (048) 99977-7701 sauerbier@bol.com.br

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	**Sim**	**Não**
Ofício de encaminhamento **ANEXO IX**	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
Plano de Trabalho **ANEXO VI**	X	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados **ANEXO X**	X	
Relatório de execução financeira: **ANEXO XI**	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		X
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	X	
Relatório de cumprimento dos objetivos **ANEXO EDUCAÇÃO**	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento. **ANEXO EDUCAÇÃO**	X	

Data:	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor
05/01/18	

Centro de Integração Familiar - CEIFA
Rua João Motta Espezim 683
Saco dos Limões 88045-440
Florianópolis SC
Fone 3333-6356
CNPJ 01.583.

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 26 de Dezembro de 2017.

GEAN MARQUES LOUREIRO
Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome do Centro de integração Familiar - CEIFA, CNPJ nº 01.583.896/0001-41 e endereço na Rua João Motta Espezim, 683 encaminhar a prestação de contas da parcela **n. 7** do Termo de Colaboração, Termo de Fomento no Chamamento Público convênio **n. 335/PMF/SME 2016** no valor de R$2.750,00, referente ao Projeto do Centro de Integração Familiar - CEIFA.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**

Anderson Sauerbier
Presidente
CRA/SC 18418

Centro de Integração Familiar CEIFA
Rua João Motta Espezim 683
Saco dos Limões 88045-440
Florianópolis SC
Fone 3333-6356
CNPJ 01 583 896/0001-41

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. XXXX que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Centro de Integração Familiar - CEIFA

CNPJ: 01.583.896/0001-41

Conta Corrente nº: 2583-3 Agência nº: 1011 Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Endereço: João Motta Espezim Número: 683 CEP: 88045-400

Bairro: Saco dos Limões Cidade: Florianópolis - SC

Telefone: 3333-6356 / 3206-0620 Endereço Eletrônico: sauerbier@bol.com.br

Lei que declara de utilidade pública nº: 5147/97

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 058/1999

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 009 A/2002

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso:

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Anderson Sauerbier

Número do RG: 6.271.073 Número do CPF: 889.694.369/87

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 21/02/2016 até 21/02/2018

Centro de Integração Familiar CEIFA
Rua João Motta Espezim 683
Saco dos Limões 88045-440
Florianópolis SC
Fone 3333-6356
CNPJ 01 583 896/0001-41

1.4. Áreas das atividades da organização social.

(X) Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

( ) Creches – para crianças de até três anos de idade.

( ) Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artrigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

( ) amparo á infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

(X) educação complementar e fortalecimento de vínculos;

( ) atendimento educacional especializado.

( ) Creches – para crianças de até três anos de idade.

( ) Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

(X) Sim ( ) Não Em adequação ( )

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

O Centro de Integração Familiar (CEIFA), localizado no bairro Saco dos Limões, na rua João Motta Espezim 683, é caracterizado como campo de educação não-formal na qual abrange todas as possibilidades educativas do indivíduo.

O CEIFA, funciona nas dependências da Igreja Presbiteriana Betânia principal colaboradora da Instituição, atende em média 50 crianças e adolescentes de 6 á l3 anos com Educação Integral de Ampliação de Jornada. Seu funcionamento é diário no período das 8 horas ás l7 horas. Atendendo duas turmas por período, sendo que cada turma permanece na instituição por 5 horas.

Surgiu cerca de 21 (vinte e um) anos atrás, fundado em 10 de julho de 1996, funciona diariamente no período das 8 horas ás l7 horas nas instalações

da II Igreja Presbiteriana de Florianópolis. Quando oito crianças/adolescentes entravam na Igreja Presbiteriana Betânia no Saco dos Limões, em Florianópolis. Era hora do culto público e segundo o Pastor Ariovaldo Corrêa, o fato causou certo impacto, uma vez que se tratava de crianças com vulnerabilidade social, vindas de lugares menos privilegiados da cidade, trazendo consigo toda uma carga de experiência negativa e não favorável a sociabilização e risco social.

A princípio, a impressão que se tinha é que eles vieram apenas trazer problemas: paredes riscadas, tumulto nas reuniões e outros conflitos que surgiram. Um grupo de irmãos vira-se envolvidos com as crianças e colocaram-se nas mãos de Deus para trabalhar com elas. A partir daí, começaram a conhecê-las melhor, bem como suas famílias, suas casas, seus problemas. Sua metodologia de trabalho no cotidiano consiste em: roda, elemento que constitui a rotina diária com o objetivo de reunir os integrantes do projeto para organizar as atividades diárias bem como para a construção de acordos coletivos referentes ás questões interpessoais tanto entre os pares quanto entre o educador e os educandos; Apoio Pedagógico, no intuito de alcançar objetivo geral de "Despertar para a VIDA (os integrantes do projeto) como sujeitos atuantes e participantes na sua realidade: educacional, comunitário e familiar," desenvolve um trabalho de apoio pedagógico que busca ultrapassar a execução das tarefas escolares (deveres ou trabalhos) e para uma efetiva apropriação pelos integrantes do projeto da sua trajetória escolar bem como de suas famílias para uma intervenção na escola e na carreira educacional de seus filhos; Valores Humanos, semanalmente é realizado um momento de reflexão; recreação, diariamente desenvolvem atividades recreativas. O enfoque assistencialista, característico do período inicial de atendimento, tem sido paulatinamente superado. Nesse sentido, tem-se construído um modelo de atendimento com enfoque sócio-educativo, afinado com as discussões acerca do atendimento as crianças, adolescentes e suas famílias a partir da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Nessa caminhada o CEIFA tem encontrado na Secretaria Municipal de Educação (Diretoria de Ensino Fundamental), na Secretaria Municipal de Habitação e no Trabalho e Desenvolvimento Social (Divisão de Atenção Sócio-Educativa) cooperadores

para o desenvolvimento do trabalho tanto no aspecto financeiro quanto nas diretrizes sócio-educativas.

Dentre as atividades propostas para o desenvolvimento junto às crianças estão: Oficina Pedagógica e Pedagógica I (letramento), Oficina de Valores Humanos, Oficina de Dança, Oficina de Judô, Oficina de Música, o enfoque nesse sentido está em contribuir na formação das crianças e adolescentes nas diversas esferas cognitivas e sensitivas destes sujeitos, completando sua educação como pessoa integral. No caso do Ceifa, esta superação está ligada a instrumentalização das famílias quanto ao conhecimento de seus direitos e, sobretudo como intervir junto ao poder público para a efetuação dos mesmos.

O Centro de Integração Familiar- Ceifa é caracterizado como uma associação civil sem fins lucrativos. Esta instituição é registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o registro 058/1999; no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está registrada como Entidade de Atendimento Aos Direitos da Criança e do Adolescente sob o número 009/2002; bem como Inscrição de Programa de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, no mesmo Conselho, sob o número, 009 A/2002. Ainda é considerada de Utilidade Pública Municipal sob a lei nº 5147/97 e de Utilidade Pública Estadual sob a lei nº 12.699, de 03 de Novembro de 2003.

Abaixo segue nossa missão, visão e valores construídos com uma equipe pedagógica e de colaboradores do Centro de Integração Familiar – CEIFA.

MISSÃO:

Promover o desenvolvimento da criança através de ações que visem a educação, cultura, esporte, recreação e lazer, permeados em princípios cristãos, espiritualidade e valorização da vida.

VISÃO:

Ser reconhecida como uma entidade transparente e comprometida que preza a excelência em suas ações educativas, buscando sua sustentabilidade e a valorização integral da criança.

VALORES:

CIDADANIA

ESPIRITUALIDAE

ÉTICA

FÉ

AMOR

2. Descrição do Projeto:

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição: Centro de Integração Familiar - CEIFA

2.1. Períodos de execução: Início: fevereiro/2017 Término: dezembro/2017

2.2. Público Alvo:

São 50 (cinquenta) crianças e adolescentes, de segunda a sexta-feira, 5 (cinco) vezes por semana na Educação Integral de Ampliação de Jornada. Porém, atendemos em forma de portões abertos de 15 a 20 crianças que não conseguem matrícula na entidade. Crianças e adolescentes de 6 a 13 anos que moram nos bairros: Saco dos Limões, Caieira do Saco dos Limões, Morro do Caieira do Saco dos Limões e início da Costeira.

2.3 Justificativa

Os principais fatores que motivaram a implantação do Centro de Integração Familiar foram: primeiramente porque é um direito da criança e do adolescente, a necessidade demonstrada pelas famílias, especialmente as mães, de ter um local apropriado para o atendimento dos seus filhos em horário de contra turno escolar. Esta necessidade se agrava à medida que as responsáveis estão inseridas no mercado de trabalho, e não recebem suporte para manter os seus filhos em instituições públicas, especialmente quando estes estão em idade escolar.

Nesse sentido, desenvolvemos um projeto de atendimento com 40 horas semanais (08h00min as 17h00min), que atende crianças e adolescentes de 6 a 13 anos na Educação Integral de Ampliação de Jornada. Por um período de aproximadamente vinte anos o CEIFA vem atuando na área de educação e assistência social na comunidade onde está inserido, provocando reações positivas na vida de sua clientela, familiares, colégios e comunidade em geral. Esta afirmativa vem sendo confirmada pelos comentários tecidos pelos líderes comunitários, diretores e funcionários do colégio do bairro e pelas próprias famílias envolvidas pelo projeto.

Diante deste quadro positivo e promissor vivido pela entidade, estamos com mais um desafio para 2017 dar continuidade ao atendimento para 50 crianças/adolescentes com atendimento na Educação Integral de Ampliação de Jornada. Para que este trabalho possa se manter nos padrões dignos das famílias atendidas, buscamos alocar os recursos necessários junto a um convênio com a Prefeitura Municipal, dando assim continuidade aos trabalhos propostos por esta entidade.

2.4. Objetivo Geral:

Integrar a criança e o adolescente na comunidade, na família e na escola.

2.5. Objetivos Específicos

- Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança e do adolescente;
- Propiciar o ingresso, regresso, permanência e conquista de resultados das crianças e adolescentes no processo educacional;
- Estabelecer estratégias para a reintegração e convivência familiar e comunitária;
- Atuar pela mobilização social visando a dignidade, respeito e formação;
- Superar o assistencialismo e prevenir a marginalidade.

2.6 Metodologia de Atendimento

Sabe-se que no processo de desagregação social e econômica, no qual se encontra não apenas o nosso país, mas quase toda América Latina, milhares de pessoas não têm acesso às condições mínimas e básicas de sobrevivência. Uma das conseqüências mais drásticas desta condição reside no fato de crianças e adolescentes viverem nas ruas, numa situação de marginalidade e miséria.

Florianópolis também vive esta realidade. Basta visitar alguns bairros para se verificar o mesmo modelo de exclusão de outros locais. Embora os meninos e meninas em situação de empobrecimento e vulnerabilidade social não possam ser considerados de uma maneira geral como delinqüentes, representam um desperdício de potencial humano, tanto para eles próprios quanto para a sociedade.

Urge criar alternativas de atendimento antes que essa problemática assuma proporções maiores, ou seja, a droga, a criminalidade, a violência e a escolha da rua como alternativa de vida.

Por tudo isso, nos dispusemos a criar um projeto para atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social encontrados nas áreas de abrangência de atuação do Centro de Integração Familiar- CEIFA, a saber o Saco dos Limões, Caieira do Saco dos Limões, Morro do Caieira do Saco dos Limões, encaminhamentos do Conselho Tutelar, CRAS, escolas e outros órgãos específicos que visa o atendimento e a reintegração na família mencionado no artigo 227 da Constituição Brasileira.

Esta afirmativa vem sendo confirmada pelos comentários tecidos pelos líderes comunitários, diretores e funcionários do colégio do bairro e pelas próprias famílias e colaboradores envolvidas pelo projeto.

Diante deste quadro positivo e promissor vivido pela entidade, estamos com mais um desafio para 2017 dar continuidade ao atendimento para 50 crianças/adolescentes com atendimento integral. Para que este trabalho possa se manter nos padrões dignos das famílias atendidas, buscamos alocar os recursos necessários junto a esse setor de convênios, dando assim continuidade aos trabalhos propostos por esta entidade.

A metodologia de atendimento do Centro de integração Familiar – CEIFA, tem por foco espaços de convivências, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, pautada de forma lúdica e em forma de oficinas. As Oficinas oferecidas pela entidade são: Sócio Educativas, Oficinas de Recreação e Socialização, Oficina de Leitura, Oficina de Dança, Oficina Pedagógica I, Oficina Pedagógica, Oficina de Artes, Oficina de Judô, Oficina de Valores Humanos, Alimentação, Programa Saúde Bucal e Encontro da Família.

O atendimento é focado na Educação Integral de Ampliação de Jornada no horário das 08h00min as 17h00min, ou seja, em períodos contrários aos horários escolares. Uma turma em cada período atendemos cerca de 25 crianças e adolescentes matriculados e com frequência no sistema

educacional, matutino e vespertino totalizando 50 crianças e adolescentes atendidas pela entidade. As especificidades do trabalho educativo em entidades de apoio no Centro de Integração Familiar- Ceifa nos levaram no decorrer dos últimos anos a uma busca de referenciais de caráter teórico/prático, a fim de construirmos uma política pedagógica de atendimento pertinente com as propostas de educar para cidadania e pelos direitos da família da criança e do adolescente, de maneira comunitária e menos institucionalizada possível.

As modalidades educativas podem ser "divididas" de diversas maneiras. Em nosso caso, destacamos a modalidade como de educação não-formal, o destaque é importante uma vez que nos distingue do modelo de educação escolar, com suas regras, conteúdos e, sobretudo suas responsabilidade e funções sociais e também porque aponta para as especificidades educativas a serem desenvolvidas em espaço de educação não-formal. Ainda reforçando a distinção entre educação formal (escolar) e educação não-formal, dentre as funções da escola destacamos a responsabilidade pelo ensino e aprendizagem das crianças e jovens na sociedade como função social primeira da escola corolário disso, esta responsabilidade não é transferível para espaços de educação não-formal. É necessário ressaltarmos esta questão, pois muitas vezes temos confundido estas responsabilidades assumindo papéis sociais sem termos habilidades suficientes para isso e, sobretudo abandonando as responsabilidades a nós conferidas na formação das crianças e jovens.

Uma vez que conseguimos definir o modelo de atendimento da entidade e a modalidade educativa pertinente, apoio sócio-educativo e educação não-formal respectivamente passamos a utilizar estas referências para a reestruturação do atendimento e da organização institucional.

A primeira etapa desta reestruturação atingiu as práticas educativas com as crianças e jovens. O objetivo dessa construção mais elaborada da rotina foi o de organizar o grupo em torno das propostas de trabalho de cada dia e que, paulatinamente, as crianças se apropriassem dessa estrutura de cotidiano tornando-se capazes de se **auto-organizarem no dia a dia da entidade,** propiciando, ainda, que percebessem a importância de mantermos uma coletividade com uma vida comunitária. Ainda vale ressaltar que os espaços de

educação não formal como é o caso do CEIFA, têm como responsabilidade mínima garantir o desenvolvimento de atividades que não sejam escolarizantes, tanto em seu formato quanto em seu objetivo.

As atividades acontecerão por meio de oficinas, pois acreditamos que o processo do desenvolvimento do todo dos educandos, ou seja, diversidade, artes, esporte, lazer, ludicidade, educar para vida todos esses aspetos que trabalha a cidadania acontecem por meia dessa metodologia.

ORGANIZAÇÃO DAS OFICINAS

Para a realização e organização das oficinas, as crianças são divididas em dois grupos de acordo com a sua idade. Um grupo de 6 a 8 anos e outro grupo de 9 a 13 anos. Enquanto um grupo faz a Oficina Pedagógica o outro faz a Oficina de Valores Humanos. E outro dia inverte o grupo, quem fez Oficina Pedagógica faz a Oficina de Valores Humanos e o grupo que fez a Valores Humanos faz a Oficina Pedagógica. Essa organização acontece nos dois períodos, ou seja, matutino e vespertino. A Oficina de Judô acontece uma vez na semana, na quinta feira nos dois períodos, o apoio Pedagógico acontece da seguinte maneira: de terça a sexta no matutino e de segunda a quinta no vespertino. Na segunda no período matutino e na sexta no período vespertino, eles não realizam seus deveres aqui, pois entendemos que é de estrema importância os pais e responsáveis também participarem da vida escolar de seus filhos, então eles realizam seus deveres nos finais de semana em casa junto com seus pais e responsáveis. A oficina Pedagógica I acontece uma vez por semana na segunda de manhã e a tarde, oficina de dança acontece na terça feira pela manhã e na quarta feira pela tarde, nos mesmos dias logo após a oficina de dança acontece a oficina de teatro.

Matutino: Café da Manhã; Saúde Bucal; Pátio; Roda; Apoio Pedagógico; Lanche da Manhã; Atividades Dirigidas; Almoço; Saúde Bocal e Saída.

Vespertino: Almoço; Saúde Bocal; Roda; Apoio Pedagógico; Lanche da Tarde; Atividades Dirigidas; Café da Tarde; Saúde Bucal; Pátio e Saída.

A IMPORTÂNCIA DAS OFICINAS

Entendemos a oficina pedagógica como uma metodologia de trabalho em grupo, caracterizada pela construção coletiva de um saber, de análise da realidade, de confrontação e intercâmbio de experiências, em que o saber não se constitui apenas no resultado final do processo de aprendizagem, mas também no processo de construção do conhecimento.

Assim, desenvolve-se uma experiência de ensino e aprendizagem em que educadores e educandos constroem junto o conhecimento num tempo-espaço para vivência, a reflexão, a conceitualização: como síntese do pensar, sentir e atuar, ou seja, lugar para a participação, o aprendizado e a sistematização dos conhecimentos. É nas oficinas que poderemos trabalhar a valorização e a construção de identidades, o respeito à diversidade e o desenvolvimento do ser humano como um todo. Trabalhar a valorização e construção de identidade é um processo que aponta para a interação dos indivíduos nos diversos espaços sociais onde ele poderá construir algum sentido sobre si mesmo e sobre o outro. Esse processo de construção de sentido não se reduz a pena a um conjunto de crenças e representações sobre si mesmo e do outro, mas, também, pelo ambiente social onde estão que vai direto à produção da identidade.

As instituições sociais adquirem um importante significado na construção de identidade, pois elas são um espaço de construção de saberes, de experiências, de diversas relações, de comunicações, de intenções e das operações de sentido. As instituições sociais possuem estruturas, modos e meios de funcionamentos específicos, sendo assim, mais fácil de trabalhar a valorização e construção de identidades.

Temos que atuar pelo desenvolvimento dos indivíduos nas suas múltiplas dimensões: física, intelectual, social, emocional e simbólica. Isso inclui

propostas que integram diferentes tempos, espaços e agentes educativos para além da instituição e escola na qual nossas crianças/adolescentes fazem parte.

Nesse sentido, a educação integral se concretiza em propostas que integram diferentes tempos, espaços e agentes educativos para além da sala de aula, das disciplinas e do professor. Essas diferentes interações permitem que os educandos acessem e experimentem linguagens, contextos e ritmos diversificados que permitem o desenvolvimento de capacidades físicas, sociais, afetivas, além das intelectuais.

Trabalhando com a metodologia de oficinas, o educador poderá desenvolver um projeto de pesquisa onde irá conseguir desenvolver todos esses temas e conseguirá um protagonismo, onde as crianças/adolescentes conseguirão ser responsáveis por si e serão sujeitos de opiniões. Serão estimulados a participar socialmente na comunidade onde estão inseridos, pois este protagonismo vai além do âmbito familiar e escolar, eles buscam espaço na sociedade.

AÇÃO PEDAGÓGICA

> *Se fizermos do projeto uma camisa-de-força para todas as atividades escolares, estaremos engessando prática pedagógica.*[1]

Tomando como pressuposto que o conhecimento não se produz na escola, mas nas relações sociais em seu conjunto, nossas ações pedagógicas consistirão de momentos de orientação, reflexão, discussão das situações vividas e contextualizadas dos temas propostos nos projetos de pesquisas dos educadores em suas oficinas.

---

[1] *ALMEIDA, F. J. & FONSECA JÚNIOR, F.M. Projetos e ambientes inovadores. Brasília: Secretaria de Educação a Distância – SEED/ Proinfo – Ministério da Educação, 2000.*

É através dos projetos que as crianças/adolescentes aprendem no processo de produzir, de levantar dúvidas, de pesquisar e de criar relações, que incentivam novas buscas, descobertas, compreensões e reconstruções de conhecimento. E, portanto, o papel do educador deixa de ser aquele que ensina por meio da transmissão de informações – que tem como centro do processo a atuação do professor, para criar situações de aprendizagem cujo foco incide sobre as relações que se estabelecem neste processo, cabendo ao educador realizar as mediações necessárias para que a criança/adolescente possa encontrar sentido naquilo que está aprendendo, a partir das relações criadas nessas situações. A esse respeito Valente acrescenta:

> *"(...) no desenvolvimento do projeto o professor pode trabalhar com [os alunos] diferentes tipos de conhecimentos que estão imbricados e representados em termos de três construções: procedimentos e estratégias de resolução de problemas, conceitos disciplinares e estratégias e conceitos sobre aprender"*[2]

Portanto, na ação pedagógica, o educador precisará acompanhar o processo de aprendizagem da criança/adolescente, ou seja, entender seu caminho, seu universo cognitivo e afetivo, bem como sua cultura, história e contexto de vida. A criança/adolescente deverá aprender fazendo e assim reconhecer sua própria autoria naquilo que produzirá.

TEMPO DE DURAÇÃO DAS OFICINAS:

O tempo de duração de cada oficina é de uma hora e meia. No período matutino as Oficinas Pedagógicas acontecem das 09h30min às

---

[2] *VALENTE, J.A. Formação de Professores: Diferentes Abordagens Pedagógicas. In: J.A. Valente (org.) O computador na Sociedade do Conhecimento. Campinas, SP: UNICAMP-NIED, 1999.*

10h50min, na quarta e sexta-feira, já no período vespertino acontecem as 14h00min às 15h30min, na quarta e sexta feira, no período matutino a duração da oficina Pedagógica é menor devido ao fato da educadora na entidade fazer o horário de folga às 11h00min. A Oficina de Judô acontece das 09h00min às 11h00min no período matutino e no período vespertino acontece das 13h30min às 15h30min horas todas às terças feiras, também nas quintas feiras, a Pedagógica I matutino acontece nas segundas feiras 09h30min às 10h50min e no período vespertino nas sextas feiras das 14h00min às 15h30min. A oficina de dança acontece na segunda feira pela manhã no horário das 08h30min até as 09h30min e na quarta feira pela tarde das 13h00min até às 14h00min. Abaixo, segue tempo de duração das oficinas oferecidas pela entidade:

- Oficina Pedagógica 1= 1 hora e 30 minutos;

- Oficina de Dança = 1 hora;

- Oficina de Teatro = 1 hora;

- Oficina Pedagógica = 1 hora e 30 minutos;

- Oficina de Valores Humanos = 1 hora e 30 minutos;

- Oficina de Judô = 2 horas;

- Oficinas de Dança e Teatro acontece juntas devido ao fato de ser o mesmo grupo que participa.

OFICINA PEDAGÓGICA I:

JUSTIFICATIVA:

O processo dessa oficina ocorre de forma diferente em cada criança e adolescente, cada um, alcança determinados níveis também em momentos

diferentes, dentro do seu próprio ritmo e motivação. O pedagógico/letrando leva em conta os usos sociais e as funções da escrita na sociedade, as interações e as interlocuções do indivíduo com o outro e com o objeto do conhecimento e enfatiza as relações sociais, nos quais o conhecimento é produzido, vivenciado e apropriado pelo educando. Considerando as dificuldades de algumas crianças e adolescentes da entidade, referentes à leitura e a escrita propõem essa Oficina Pedagógica I, proporcionando uma metodologia diferenciada, que redimensione o fazer pedagógico, assegurando a aprendizagem dos sistemas linguísticos, melhorando assim, o desempenho de cada criança.

OBJETIVO GERAL:

- Promover o desenvolvimento das competências e potencialidades das crianças e adolescentes, visando sua formação integral;
- Possibilitar a aprendizagem da leitura e da escrita, tornando-o usuário do código linguístico;
- Inserir as crianças e adolescentes no mundo letrado, por meio de atividades lúdicas;

Até o presente momento mais de 20 crianças e adolescentes foram beneficiados pela oficina pedagógica I no Ceifa.

OFICINA DE JUDÔ:

A oficina de Judô acontece no Ceifa há seis anos desde julho de 2010, como forma de inclusão social, fortalecimento de vínculos através do esporte, onde crianças e adolescentes aprendem sobre obediência, disciplina e respeitar a hierarquia como forma de conduta para formação do caráter.

Fortalece a socialização perante o grupo e família. A oficina de Judô estimula a psicomotricidade, coordenação motora, sistema cardiovascular, respiratório, sistema circulatório proporcionando assim uma melhora na fase de crescimento de cada criança.

CONQUISTAS DOS CEIFEIROS:

- Campeonato Catarinense 2011 Vice-Campeão cidade de Timbó – SC;

- Campeonato Catarinense 2012 Campeão cidade de Ilhota – SC;

- Campeonato sul-brasileiro 2010 Campeões Brasileiros - Salete SC;

- Campeonato sul-brasileiro 2012 06 Campeões Brasileiros – Divinópolis – MG;

- Copa Jigoro kano 2010/2011 Campeão – Florianópolis – SC;

- Copa cidade Bombinhas - SC Campeão;

- Copa Garopaba - SC Campeão;

- Copa Cidade Canelinha - SC Campeão 2010;

- Copa Konichi Campeão 2010/2011/2012;

- Copa Jigoro Kano 2012 Vice-Campeão setembro UFSC (OBS: O Ceifa foi homenageado nessa copa);

- 1ª Fase do Campeonato Catarinense de Judô – Garopaba-Sc – Vice-Campeã;

- IV Copa Jigoro Kano de Judô Catarinense – Terceiro Lugar 2014;

- Participação do III Kangueiko Judokai CEDEP – nos dias 20 a 24 de Julho de 2015;

- Participação do CEIFA no Campeonato Brasileiro de Ligas de Judô na cidade de Santa Maria – RS nos dias 25 a 27 de novembro de 2016 – atleta João Vitor

conquistou a medalha de bronze no décimo sexto campeonato nacional de ligas;

- Irá participar do primeiro campeonato Judô para Todos dia 10/12/2016 no ginásio de esporte da UFSC.

OFICINA DE VALORES HUMANOS

Os valores humanos têm se perdido em nossa sociedade, principalmente por causa do estabelecimento da ética da esperteza e da vantagem, que incentiva a ganância, o interesse e o individualismo. Os valores humanos como respeito, amor, solidariedade e companheirismo, estão sendo deixados de lado pelas pessoas, pois o que mais importa é o sucesso custe o que custar. Acreditamos que "todo o trabalho que eleva a humanidade tem dignidade e deve ser feito com extrema excelência" (Martin Luther King). Essa excelência é o que buscamos através desta oficina de valores humanos, educar crianças/adolescentes para que se desenvolvam integralmente, sabendo a importância do bem comum e do respeito a todas às pessoas.

O objetivo da oficina é ensinar valores humanos como paz, amor, amizade, união, respeito e solidariedade através de vivências e princípios cristãos. Para isso serão usadas as mais variadas estratégias e dinâmicas, em momentos específicos e no relacionar-se uns com os outros durante as atividades do cotidiano.

PROJETO REFEITÓRIO:

Com o objetivo de criar um espaço mais educativo, realizamos a cada 15 dias na roda, sorteio das equipes de trabalho, onde cada equipe fica responsável pela organização de um espaço (estante dos livros de leituras, estante de brinquedos), limpeza das mesas (café e almoço), servir as refeições

(no almoço entregando somente os talheres), buscar os utensílios para o café e almoço e depois levá-los para a cozinha.

Entendemos com isso, que cada criança e adolescente irá valorizar o local onde estão e também poderão aprender que também podem ajudar em casa fazendo algo simples e educativo. Na hora do almoço cada um se serve, assim eles aprendem a ter autonomia e sabedoria para colocar no prato somente a quantidade que conseguirá comer não jogando mais comida fora (orientados sempre por um educador).

OBJETIVO:

Fazer desse espaço um espaço educativo, instruir a criança e o adolescente a fazer seu prato sozinho, proporcionando dessa maneira, maior autonomia na educação alimentar.

Esse projeto com ajuda de nossos colaboradores internos do CEIFA e com o apoio da nutricionista da PMF/SME, irá aprimorar o convívio e a aprendizagem na hora das refeições.

DESENVOLVIMENTO:

- Servir a alimentação em Buffet;
- Cuidar e valorizar o espaço e os materiais que eles utilizam;
- Os alimentos serão colocados 15 (quinze) minutos antes das refeições no Buffet que também será ligado;
- Educadores almoçam junto com a turma, porém, esperam todos eles se servirem primeiro;
- Avaliação pode ser feita nas reuniões pedagógicas.

OFICINA DE RECICLAGEM

Saber reciclar, respeitar o meio ambiente e saber o que fazer para preservar nossa natureza, são alguns dos ensinamentos que podemos passar para nossas crianças e adolescentes. Somente assim, eles crescerão com a mentalidade de que é necessário lutar e fazer cada um a sua parte para salvar e conservar nosso planeta. Esta oficina ocorre sempre nos meses em que o tema é o meio ambiente.

OFICINA DE DANÇA

As capacidades de expressões corporais como relacionamento, espontaneidade, imaginação, observação e percepção são inatas aos seres humanos, mas necessita serem desenvolvidas através de várias atividades entre elas as dramáticas, musicais, plásticas e os jogos teatrais. Os benefícios que a expressão corporal propicia à criança e aos adolescentes são muitos, quando estimulados precocemente o movimento corporal é responsável pela autonomia da própria criança.

Dançar também ajuda a desenvolver emocionalmente quem tem pouca idade, combatendo inseguranças e estimulando a partilhar experiências com o grupo a que pertence. Crianças podem se exercitar em Dança desde os primeiros anos e assim aprimorar habilidades motoras fundamentais para a evolução.

A Dança serve de instrumento para "afinar" os mais variados movimentos que o indivíduo faz em seu dia a dia, algo de enorme valia por toda a vida.

OBJETIVOS:

Desenvolver habilidades típicas do ser humano, ou seja, estimular a psicomotricidade fina, a coordenação motora, colabora na formação do individuo, desenvolver a capacidade de se expressar e valorizar a linguagem pessoal, ou seja, estimular a construção individual, respeitando o tempo de cada criança.

PROJETOS EDUCATIVOS:

Como desafios para o nosso trabalho apontamos a formação das crianças e adolescentes como sujeitos atuantes capazes de atuar de maneira participativa na sua vida comunitária, escolar e familiar. Diante disso tiramos como prioridade trabalharmos a identidade das crianças. Isto para compreendermos como elas se percebem no mundo em que vivem.

PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL:

Esse programa foi elaborado a partir das orientações dadas por vários profissionais da área odontológica, dentre as quais destacamos Renata Cunha.

O programa consiste em duas escovações diárias para cada turma, após as refeições (almoço e café). Uma educadora fica na orientação da escovação quanto aos movimentos adequados para uma melhor escovação e quando necessário manipula a escovação das crianças menores. Pretendemos com isso conseguir como resultado desenvolver o hábito das crianças de escovar os dentes diariamente na entidade, com mais tempo e cuidado.

APOIO PEDAGÓGICO:

No intuito de alcançar nosso objetivo geral, traçado no ano de 2003 para a execução das atividades: "Despertar para a VIDA (os integrantes do projeto) como sujeitos atuantes e participantes na sua realidade educacional, comunitária e familiar", desenvolvemos um trabalho de apoio pedagógico que tem como objetivo possibilitar a execução das tarefas escolares (deveres ou trabalhos) no período diário de 1 hora. Junto a isso temos buscado possibilitar aos integrantes do projeto a apropriação e reflexão da sua trajetória escolar, bem como auxiliando suas famílias para uma intervenção na escola e na carreira educacional de seus filhos.

ALIMENTAÇÃO:

Atualmente servimos cinco refeições diárias para as crianças e adolescentes do Centro de Integração Familiar - CEIFA.

OBJETIVOS

- Garantir o preparo e fornecimento das refeições diárias destinadas às crianças e adolescentes, incluindo café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e café da tarde;
- Oferecer às crianças e adolescentes uma alimentação balanceada, adequada ao seu processo de formação e desenvolvimento;
- Estabelecer um cardápio com a orientação de uma nutricionista.

OFICINA DE TEATRO

Esta oficina tem como interesse auxiliar as crianças e adolescentes a descobrir novas habilidades. Com os exercícios de improvisação e construção cênica será possível que as mesmas melhorem sua comunicação com as pessoas ao seu redor, trazendo uma noção artística, onde poderão canalizar seus ideais e sentimentos. Junto a isso como foco principal, conhecer cada vez mais sobre a palavra de Deus, tendo um aprofundamento no estudo da palavra através de textos dramáticos e recriando situações bíblicas nos jogos.

Objetivo dessa oficina é: **Desenvolver um trabalho com as crianças e adolescentes da comunidade vinculadas ao projeto Ceifa. Aplicando exercícios e jogos teatrais, sendo realizados em 4 momentos. Cada momento servindo para o crescimento das mesmas na área da arte cênica. Fazendo com que técnicas possam aprimorar a capacidade criativa e comunicação com a sociedade de diversas maneiras expressivas.**

A principio, para que as crianças e adolescentes possam assimilar de maneira mais prática a oficina, ela será separada em 4 momentos. Sendo cada um especifico para que as mesmas possam crescer no ensinamento.

Momento 1 – O que é teatro e improvisação?

Esse momento é inicial, onde a criança e o adolescente conhece a prática cênica, através dos exercícios e jogos. Para que possa aprender o básico. Desde a construção de um objeto imaginário até a improvisação de situações.

Momento 2 – O que é a cena?

Aqui eles já possuem uma noção do que é possível fazer dentro do que é proposto. Agora podem criar uma história e conta-la através de cenas curtas e simples. Apenas com os objetos imaginários e diálogos que são criados.

Momento 3 – O que envolve a cena?

Nessa parte eles conhecem as possibilidades de cenários, figurinos e tudo que pode incrementar o que eles criaram até o presente momento. Experimentando fazer os seus próprios objetos, que agora são reais, com as próprias mãos, usando de materiais recicláveis, colagem e pintura. Tentam reunir roupas para montar os figurinos das personagens e muito mais.

Momento 4 – O que é a montagem?

Por fim, eles já têm entendimento de como se desenvolve a cena. Juntos com a ministrante podem montar um pequeno espetáculo para ser apresentado. Totalmente produzido por eles. Com o que conhecem e com o que gostam de fazer. Tendo disciplina para os ensaios.

AVALIAÇÃO

A participação das crianças e adolescentes acontece na informalidade, ou seja, observamos os interesses que não tenha um "modelo escolar" e tentamos vivenciar no planejamento e atividades da entidade.

Existem momentos em que chamamos de "Roda" onde constitui a rotina diária, com o objetivo de reunir os integrantes do projeto para organizar as atividades diárias bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã para a construção de acordos coletivos referentes às questões inter-pessoais tanto entre os pares quanto entre o educador e integrantes. Outra forma da participação das

crianças e adolescentes é na avaliação final do planejamento ou relatório desenvolvido no mês, é outra forma de termos um retorno.

Outro processo de avaliação do projeto será através de reuniões pedagógicas mensais e reuniões com responsáveis das crianças também mensais de acordo com nosso calendário de inicio de ano elaborado e entregue para cada família, ou seja, nos primeiros dias de atendimento da entidade. Tivemos um total de 10 (dez) reuniões com a equipe com o objetivo de escolher o tema a ser trabalhado, planejar as atividades a serem realizadas, questões do cotidiano, administrativas... Das reuniões com os Responsáveis/Pais tivemos um total de 10(dez) reuniões com o objetivo de: informar o que está sendo trabalhado com as crianças e adolescentes, entrega dos trabalhos, informações do cotidiano, palestras temáticas sugeridas pelos pais/responsáveis.

ROTINA DIÁRIA – PERÍODO MATUTINO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
CAFÉ 08:00-08:15	**CAFÉ** 08:00 – 8:15	**CAFÉ** 08:00-08:15	**CAFÉ** 08:00 – 08:15	**CAFÉ** 08:00 – 08:15
Saúde Bucal 08:15 – 08:40	Saúde Bucal 08:15 – 08:30	**Saúde Bucal** 08:15 – 08:30	**Saúde Bucal** 08:15 – 08: 30	**Saúde Bucal** 08:15 – 08: 30
Horário Livre 08:40-09:25	**Apoio Pedagógico** 08:30-09:20	**Apoio Pedagógico** 09:00-09:45	**Apoio Pedagógico** 09:00-09:40	**Apoio Pedagógico** 09:00-09:40
Oficina Pedagógica I 09:30 – 11:00 (6 e 7anos)	**Oficina de Dança** 09:00-10:00	**Oficina Pedagógica** 09:30 – 11:00 (Grupo A)	**Preparar Para o Judô/Colocar Tatames** 08:30-09:00	**Oficina Pedagógica** 09:40 – 11:00 (Grupo B)
Estudo Dirigido **(Zeli)** 09:30-11:00 (08 a 13 anos)	**Oficina Teatral** 10:00-11:00	**Valores Humanos** 09:40 – 11:00 (Grupo B)	**Oficina de Judô** 09:00-11:00	**Valores Humanos** 09:40– 11:00 (Grupo A)
Jogos de Mesa 11:00– 11:20	**Jogos de Mesa** 11:00-11:20	**Organização do Espaço** 11:00-11:20	**Trocar de Roupa** 11:00-11:20	**Jogos de Mesa** 11:00 – 11:20
Lavar as Mãos 11:20	**Lavar as Mãos** 11:20	**Lavar as Mãos** 11:20	**Lavar as Mãos** 11:20	**Lavar as Mãos** 11:20-11:30
Folga/Zeli 11:00 – 12:00	**Almoço** 11:30 – 12:00	**Folga/Zeli** 11:00 – 12:00	**Folga/Zeli** 11:00 – 12:00	**Folga/Zeli** 11:00 – 12:00
Almoço 11:30 – 12:00	**Saúde Bocal** 12:00 – 12:20	**Almoço** 11:30 – 12:00	**Almoço** 11:30 – 12:00	**Almoço** 11:30- 12:00
Saúde Bucal 12:00 – 12:20	**Saída Professora e Crianças** 12:20	**Saúde Bucal** 12:00 – 12:20	**Saúde Bucal** 12:00-12:20	**Saúde Bucal** 12:00 – 12:20
Saída Professor e Crianças 12:20	**Saída Professor e Crianças** 12:20	**Saída Professor e Crianças** 12:20	**Hora Atividade Professor PMF/SME**	**Saída Professor e Crianças** 12:20

ROTINA DIÁRIA – PERÍODO VESPERTINO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Almoço 12:00 – 12:30	**Almoço** 12:00 – 12:30	**Almoço** 12:00 – 12:30	**Almoço** 12:00 – 12:30	**Almoço** 12:00 – 12:30
Saúde Bocal 12:30 – 12:50	**Saúde Bocal** 12:30 – 12:50	**Saúde Bocal** 12:30 – 12:50	**Saúde Bocal** 12:30 – 12:50	**Saúde Bocal** 12:30 – 12:50
Jogos de Mesa 12:50 – 13:20	**Jogos de Mesa** 12:50-13:20	**Apoio Pedagógico** 12:50-13:30	**Preparar Para o Judô** 13:20-13:30	**Jogos de Mesa** 12:50-13:20
Apoio Pedagógico 13:20-14:00	**Apoio Pedagógico** 12:50- 13:20	**Oficina de Dança** 13:30-14:30	**Judô** 13:30 – 15:30	**Apoio Pedagógico** 13:20-14:00
Oficina Pedagógica I 14:00 – 15:30 (6 e 7 anos)	**Oficina Pedagógica** 14:00-15:30 (Grupo A)	**Oficina Teatral** 14:30-15:30	**Folga da Zeli** 14:00-15:00	**Oficina Pedagógica** 14:00-15:30 (Grupo B)
Estudo Dirigido (Zeli) 14:00 – 15:30 (08 a 12 anos)	**Valores Humanos** 14:00-15:30 (Grupo B)	**Jogos de Mesa** 15:30-15:55	**Retirar os Tatames/Roupas** 15:30-15:55	**Valores Humanos** 14:00-15:30 (Grupo A)
Jogos de Mesa 15:30-15:55	**Jogos de Mesa** 15:30-15:55	**Lavar as Mãos** 15:55	**Lavar as Mãos** 15:55	**Jogos de Mesa** 15:30-15:55
Lavar as Mãos 15:55	**Lavar as Mãos** 15:55	**Lanche da Tarde** 16:00 – 16:15	**Lanche da Tarde** 16:00 – 16:15	**Lavar as Mãos** 15:55
Lanche da Tarde 16:00 – 16:15	**Lanche da Tarde** 16:00 – 16:15	**Escovação/Pátio** 16:15 – 17:00		**Lanche da Tarde** 16:00 – 16:15
Saúde Bocal /Pátio 16:15 – 17:00	**Saúde Bocal /Pátio** 16:15 – 17:00	**Hora Atividade Professor PMF/SME**	**Saúde Bocal /Pátio** 16:15 – 17:00	**Saúde Bocal /Pátio** 16:15 – 17:00
Saída 17:00	**Saída** 17:00	**Saída** 17:00	**Saída** 17:00	**Saída** 17:00

METAS PARA 2017

A meta de atendimento para o ano de 2017 é de 50 (cinqüenta) crianças e adolescentes na Educação Integral de Ampliação de Jornada de segunda a sexta-feira, 5 (cinco) vezes por semana. Porém, atendemos em forma de portões abertos de 15 a 20 crianças que não conseguem matrícula na entidade.

SAÍDA DE ESTUDOS

Solicitamos recursos para contratação de transporte, visando saídas de estudo para 50 crianças e adolescentes de 06 a 13 anos, visando ampliar os reportórios culturais.

Solicitamos educadores

Solicitamos 2 (dois) educadores, um educador para cada período, ou seja, um educador matutino 20 horas e um educador vespertino 20 horas, de apoio pedagógico.

RECURSOS MATERIAIS

A sede da entidade é cedida pela Segunda Igreja Presbiteriana Betania, sendo sua construção de alvenaria.

Justifica-se adequada ao atendimento seu espaço físico pelo fato de todos os espaços internos serem compartilhados com a igreja mantenedora

e entidade, ou seja, há um ajuste e bom senso em relação ao uso e o funcionamento da igreja que usa somente aos domingos e alguns dias da semana à noite. A entidade dispõe de toda a estrutura física da igreja mantenedora. As dependências são: amplos banheiros masculino e feminino, recepção, Almoxarifado para armazenar alimentos, 4 (quatro) salas de estudo, refeitório, cozinha, salão, escritório, templo para oficina de Judô e apoio para outras atividades, pátio para as recreações e um amplo estacionamento para recreação e sociabilização e práticas esportivas.

Dos recursos de materiais para as oficinas, educadoras e educandos estão previstos: materiais pedagógicos, esportivos, materiais de limpeza, higiene, materiais de pequenos reparos, transporte visando saídas pedagógicas e alimentação.

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários para o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV são:

Convênio com o Município: Prefeitura Municipal de Florianópolis – PMF/SME (Recursos financeiros para subsidiar Alimentação para 50 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 13 anos, Cessão de professores: 2 professores de Apoio Pedagógico, de 20 horas semanais, sendo um educador para cada período. Total da carga horária semanal de atividades de docência – 40 horas, Recursos financeiros para subsidiar o Material Didático Pedagógico para 50 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 13 anos e Material de Manutenção para o atendimento de 50 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 13 anos), realização de saídas – estudo para crianças e adolescentes.

Recursos Próprios: são algumas ações que a entidade realiza durante o ano, sendo algumas em conjunto com famílias e crianças entre os eventos citamos: Brechós, Eventos Temático, Almoços Mensais, Barraca Solidária (venda de doces e salgados e artesanatos produzidos pelas crianças em

oficinas de artes), Jantares, Cafés, Café Colonial, Realização de Bazar com produtos apreendidos pela Receita Federal, parcerias com Supermercados (ex: troco da bondade) e arrecadação de alimentos.

Doações: A entidade recebe e sobrevive em alguns períodos do ano somente de doações e parcerias, entre elas destacamos: Segunda Igreja Presbiteriana do Brasil principal mantenedora do projeto, Mesa Brasil / SESC, Conab, Agreco, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, Todos os Fóruns, Comarcas e Varas Criminais d Capital, CELESC - (através autorização de débito em conta de luz), Liga Estadual de Judô de Santa Catarina – LEJUSC (Sensei Angel), Flame Gás, Mediaeyes, Colaboradores contribuintes (através de carnês e doações espontâneas), Gestores e Conselheiros do Centro de Integração Familiar – CEIFA, Colaboradores/Voluntários da Igreja mantenedora da entidade que contribuem significativamente com suas ações nas áreas profissionais da (pediatra, fonoaudiologia, psicologia, advogados, coordenadores educacionais, pedagogos...), cuidadores das crianças (pais, avôs, tios...) que doam um pouco de seu tempo como verdadeiros amigos do ceifa.

RECURSOS HUMANOS

O recurso humano consta com a seguinte equipe de colaboradores:

A) Contratados pelo Centro de Integração Familiar - CEIFA:

- Zeli Vasconcellos de Azevedo, 50 anos, natural do Rio de Janeiro, Educadora de Educação Física, Coordenadora do Cotidiano e Missionária, ensino superior, 40 horas semanais período integral;

- Neli Terezinha dos Santos, 46 anos, natural do Paraná, casada, Cozinheira, com ensino fundamental completo, 30 horas semanal período matutino;

- Joseane Ramos dos Santos, 31 anos, natural de Bahia, Solteira, Faxineira, com ensino fundamental completo, 40 horas semanal período integral.

B) Contratado pela Segunda Igreja Presbiteriana Betania principal mantenedora:

- Anderson Sauerbier, 44 anos, natural do Paraná, casado, Administrador, ensino superior CRA/SC 18.418, 40 horas semanais período integral;

C) Colaboradores/Voluntários Envolvidos Diretamente no Cotidiano (2016):

- Rafaella Elisa Blasius Souza, 16 anos – oficina de dança;
- Marília Elisa Blasius Souza, 15 anos – oficina de dança;
- (Sensei) Angel Luiz Carvalho Pazo, Professor das Oficinas de Judô;
- Sidnei Gonçalvez de Camargo Baus, Orientadora Educacional;
- Anatólio Pinheiro Guimarães Filho, Advogado, Assessora Juridicamente e idealiza vários projetos de apoio a Instituição;
- Antônio Taurino de Quadro, Empresário e Secretária-Tesoureira do CEIFA;
- Ariovaldo Corrêa, Pastor da Igreja Presbiteriana do Brasil - IPB, Sociólogo e membro nato do Conselho de Curadores do CEIFA (Cap. III Art.11 Parágrafo Único ESTATUTO);
- Maria Terezinha Guimarães, coordenadora dos Eventos Temáticos (almoços, jantares, cafés...);

- Lídia da Silva Costa e Renata Lucas, Coordenadoras dos Brechós e Bazares promovidos pelo CEIFA.

Nomeamos educadores todos aqueles que, independente de função, estão em contato com a criança e na "não formalidade", que rege a Instituição, lhe proporcionem algum ensinamento.

Além dos educadores citados acima, o CEIFA consta com colaboradores/voluntários, membros da Igreja mantenedora, que frequentemente disponibilizam seu trabalho para a instituição.

INDICADORES

Temos muitos fatores que mostram a qualidade do nosso projeto. A maioria das pessoas certamente concorda com o fato de que uma escola boa é aquela em que os alunos aprendem coisas essenciais para sua vida, como ler e escrever, resolver problemas matemáticos, conviver com os colegas, respeitar regras, trabalhar em grupo. Mas, e um bom projeto, como deve ser? Quem pode definir e dar vida aos fatores que mostram a qualidade do nosso projeto? De acordo com os contextos socioculturais locais, é a própria comunidade onde o projeto esta inserido e também a comunidade que frequenta o projeto.

Qualidade é um conceito dinâmico, reconstruído constantemente. A reflexão sobre os indicadores da qualidade do projeto ajuda a equipe do projeto na avaliação e na melhoria da qualidade do mesmo. E este é nosso objetivo principal. Ao identificar os seus pontos fortes e fracos, o projeto cria condições de intervir para melhorar sua qualidade de acordo com seus próprios critérios e prioridades.

Abaixo alguns indicadores de qualidade do Centro de Integração Familiar – CEIFA:

- PERMANÊNCIA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM NOSSA INSTITUIÇÃO - segundo as falas de alguns pais e responsáveis, seus filhos dizem que não querem sair do CEIFA, querem permanecer na instituição;

- MUDANÇA NO COMPORTAMENTO - outro fator que mostra a qualidade de nosso projeto é um relato que tivemos vindo de alguns professores e coordenação do Colégio Estadual Getúlio Vargas, onde a grande maioria das crianças e adolescentes estudam, na fala desses profissionais da educação, dizem que percebem a diferença daqueles que frequentam o Ceifa, daqueles quem não frequentam;

- FREQUÊNCIA NAS REUNIÕES DOS PAIS E RESPONSÁVEIS – temos uma excelente freqüência dos responsáveis, essas reuniões acontecem sempre um sábado por mês no período da tarde das 15 horas até as 17 horas. Temos um total de 35 famílias sendo atendidas no projeto, a presença nas reuniões gira em torno de 30 famílias, sendo que aqueles que faltam justificam suas ausências e marcam com a coordenação durante a semana um horário para ficar por dentro dos assuntos tratados;

- PARTICIPAÇÃO E PARCERIA DOS PAIS E RESPONSÁVEIS NOS EVENTOS DA ENTIDADE - uma vez por mês em nossa entidade acontece a BARRACA SOLIDÁRIA que é de responsabilidades das famílias. É feito uma escala, onde temos um total de mais ou menos 10 pais responsáveis pela barraca de cada mês, vendendo doces e salgados trazidos por essas famílias escaladas e artesanatos produzidos pelas crianças e adolescentes nas oficinas realizadas na entidade.

Quando realizamos um evento comemorativo, como o aniversário do projeto, celebração da criança, celebração da família... Temos uma participação dos pais e responsáveis bem como de todos os seus familiares e das crianças e adolescentes atendidas pelo projeto de quase 100%;

- PARTICIPAÇÃO DE EX-CEIFEIROS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES) NAS OFICINAS - um dos indicadores de qualidade interessante para nossa entidade

está relacionado aos ex-ceifeiros (crianças e adolescentes), que fazem questão de continuar a frequentar durante a semana as oficinas oferecidas pelo projeto ou para auxiliar no projeto.

- CONTINUIDADE DE GERAÇÕES/EX-CEIFEIROS – valorização do atendimento do ceifa, ou seja, o que receberam no passado quer para seus filhos agora. Nesses vinte anos de atendimento muitas crianças e adolescentes que passaram pelo Ceifa constituíram suas famílias, alguns chegaram à universidade, outros estão inseridos no mercado de trabalho, uma grande maioria casou e tem seus filhos, e sempre falam, quando os filhos crescerem gostaria de colocá-los no Ceifa para aprenderem coisas boas e ficarem em um lugar onde tem amor e segurança.

Durante a última reunião com os pais e responsáveis que acontece sempre no mês de dezembro, além da rematrícula, entrega de trabalhos, agenda de final de ano (encerramento)..., é realizada uma avaliação do projeto com cada pai ou responsável.

Vejam algumas das falas dos pais e responsáveis da última avaliação na íntegra.

- Eu fico cada dia grata com o Ceifa, o comportamento das crianças e a mentalidade ficam só para as coisas boas;
- Dou nota 10 para a simplicidade dos funcionários;
- É muito importante, pois nós vamos trabalhar mais descansados e seguros;
- Estou muito satisfeita com a educação que é passada para meus filhos e com a alimentação e o ensino. O projeto não tem que mudar nada, pois o trabalho é excelente;
- O Ceifa é muito importante para as nossas crianças;
- Pra mim é essencial o Ceifa na vida da minha família;
- Graças a Deus e ao Ceifa meu filho hoje é um ser melhor;
- É ótimo para todos que precisam do Ceifa e para a minha família é muito bom. Espero que muitas crianças tenham acesso e consiga chegar aqui no Ceifa como meus filhos estão aqui, estou muito feliz pelo Ceifa.

Essas avaliações são feitas por escrito, não há necessidade de assinar. No dia 10 de dezembro deste ano, faremos nossa última reunião, também será

feito esta avaliação, pois em cima das sugestões e críticas é que nos norteiam e nos dão apontamentos para melhorar o atendimento.

2.6.1 - Quadro de Atendimento para o ano de 2017

Grupos	Faixa etária	Mat.	Vesp.	Total
Matutino	06 a 13 anos	25	X	25
Vespertino	06 a 13 anos	X	25	25
				50

a) Atendimento crianças com deficiência:

Sim (X) Não ( ) Quantas: 2

2.6.2 - QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Horário de trabalho
1	Anderson Sauerbier	Administração	Administrador	40 hr
2	Zeli Vasconcellos de Azevedo	Educação Física	Professor	40 hr
3	Neli Terezinha dos Santos	Primeiro Grau	Cozinheira	30 hr
4	Joseane Ramos de Souza	Segundo Grau	Serviços Gerais	40 hr
5	Rafaella Elisa Blasius Souza	Primeiro Grau	Oficina de Dança	10 hr
6	Marília Elisa Blasius Souza	Primeiro Grau (incompletos)	Oficina de Dança	10 hr
7	Angel Luiz Carvalho Pazo	Educação Física	Professor de Judô	12 hr
8	Sidnei Gonçalvez de Camargo Baus	Pedagoga	Orientadora educacional	3 hr
9	Ana Paula Gozalo	Artes Cênicas	Oficina de Teatro	4 hr

PROFESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME (CONVÊNIO 2016):

- Marcio Alano de Medeiros, 37 anos, natural de Florianópolis - Santa Catarina, solteiro, professor, ensino superior, 40 horas integral, horário de trabalho das 08h00min às 17h00min.

Abaixo segue o programa que foi realizado e desenvolvido em 2016 no Centro de Integração Familiar – CEIFA:

ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À FAMÍLIA:

"Encontro da Família" consiste um dia inteiro com atividades recreativas para serem desenvolvidas com as crianças e suas famílias, essas atividades foram elaboradas como uma estratégia para integração e convivência familiar e comunitária, visto ser esse um eixo importante e aos pouco a entidade tem desenvolvido com mais intensidade.

Em 2016 tivemos (10) dez encontros mensais com responsáveis abordando diversos temas e vários profissionais palestrando para os responsáveis com temas bem contextualizados (médicos, fonoaudiólogos, psicólogos, doutores, professores...), em junho fizemos uma grande Celebração da Família em Canasvieiras na antiga Associação do Bamerindus, foi fretado um ônibus e tivemos a oportunidade de levar todas as famílias atendidas, crianças do projeto e colaboradores a passarmos um delicioso dia juntos com brincadeiras (entre as famílias e crianças), jogos de mesa, futebol, voleibol, gincana, refeições... Em julho celebramos o aniversário do CEIFA tivemos um grande dia festivo com Culto de Ações de Graças pela passagem dos vinte anos de organização, entrega do Diploma Amigos do Ceifa, apresentação dos Grupos de Dança e Canto da entidade, apresentação do Grupo de Teatro e testemunho de alguns de nossos primeiros ceifeiros (educandos), depois foi servido para todos os convidados um delicioso almoço de confraternização. Está agendado Jantar de Natal dia 20/12/2016 onde a organização deste e outros eventos é uma grande parceria entre a mantenedora do projeto e responsáveis/pais e uma celebração de Encerramento para as famílias e crianças atendidas dia 18/12/2016 onde as crianças do projeto apresentarão teatro, dança e coral, entrega de presentes (lembranças a todas as crianças atendidas), ou seja, um grande e festivo encerramento em nossas instalações envolvendo crianças, famílias atendidas,

colaboradores e toda nossa comunidade. Tivemos durante todo o ano, no primeiro e segundo semestre a participação de intercambistas da UFSC através do projeto Programa de Intercâmbio Internacional – AIESEC, ministrando sobre Multiculturalidade, Direitos Humanos, Responsabilidade Social, Responsabilidade Ambiental para as crianças e famílias, já firmamos parceria para 2017 para darmos continuidade para esse projeto, para 2017 queremos dobrar o numero de encontro entre as famílias e entidade será um grande desafio.

RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2016

Os temas escolhidos para os meses de fevereiro e março foram: **Acolhimento e Recepção**; **Alimentação e Higiene**.

Nossos objetivos foram: **Perceber o que é um alimento saudável e um não saudável; Refletir sobre qualidade dos alimentos que são consumidos no dia a dia; Esclarecer dúvidas sobre qual a alimentação mais adequada; Conhecer os grupos dos alimentos mais saudáveis; Desenvolver o hábito da alimentação saudável.**

As atividades desenvolvidas foram assistir ao documentário **Muito Além do Peso**. O vídeo é um documentário que foi lançado em novembro de 2012 e propõe um amplo debate sobre a qualidade da alimentação das nossas crianças e os efeitos da comunicação mercadológica de alimentos dirigida a elas.

Outra atividade desenvolvida com o tema proposto foi uma palestra que aconteceu com a nutricionista da rede Municipal de Ensino de Florianópolis. Na palestra, que acorreu nas dependências do CEIFA, a mesma abordou sobre os alimentos saudáveis e alimentos não saudáveis; foi discutido o que se come de ruim no dia a dia e quais os alimentos ricos em nutrientes que são importantes estarem presentes em suas dietas. Como produção final as crianças fizeram

biscoitos e hambúrgueres com ingredientes saudáveis; foi muito divertido e todos gostaram e comeram tudo.

Os resultados obtidos foram uma reflexão sobre a qualidade dos alimentos que são consumidos no dia a dia.

No mês de abril e maio o tema escolhido foi **Viajando Pelos Clássicos da Literatura Infantil.** Nossos objetivos foram: **Desenvolver a linguagem oral e escrita das crianças, utilizando as narrativas dos clássicos da literatura Infantil; Desenvolver habilidades e o prazer pela leitura e escrita; Desenvolver a linguagem oral e ampliar o vocabulário; Estimular a criatividade; Interessar-se por leitura de histórias; Organizar ideias e pensamento; Explorar o trabalho em equipe.**

Os clássicos escolhidos para ser trabalhado foram: **A Princesa e o Sapo, Branca de Neve, Chapeuzinho Vermelho, os Três Porquinhos e Cinderela.** Para cada história trabalhada era feita a leitura por uma das crianças/adolescentes e logo após era feita uma roda de conversa sobre o que eles entenderam da história e realizavam a atividade do dia relacionada a história lida. Também tivemos momentos onde pudemos assistir filmes sobre as histórias.

O tema escolhido para junho e julho foi **Explorando e Conhecendo as Diversas Histórias da Literatura Infantil.**

Nossos objetivos foram: **Desenvolver a linguagem oral e escrita das crianças, utilizando as narrativas de livros de diferentes gêneros; Desenvolver habilidades e o prazer pela leitura e escrita; Desenvolver a linguagem oral e ampliar o vocabulário; Estimular a criatividade; Interessar-se por leitura de histórias; Organizar idéias e pensamento e Explorar o trabalho em equipe.**

No mês de agosto o tema escolhido foi o assunto do momento que foi: Jogos Olímpicos: conhecer para aprender. Nossos objetivos foram: Conhecer os símbolos e modalidades presentes nos Jogos Olímpicos; Conhecer um pouco da história e Curiosidades sobre os jogos olímpicos; Identificar o significado de alguns símbolos olímpicos; Conhecer diferentes modalidades

esportivas; Perceber a importância dos jogos olímpicos; Refletir sobre os princípios do esporte e Despertar o interesse em desenvolver atividades esportivas.

As atividades foram desenvolvidas em três etapas:

Etapa I: Símbolos e Curiosidades dos Jogos Olímpicos

Etapa II: Breve História sobre os Jogos Olímpicos

Etapa III: Conhecendo as Modalidades

Nos meses de setembro e outubro, escolhemos o tema **Conhecendo e Exercitando a Cidadania**. Nossos objetivos foram: **proporcionar aos alunos condições para que eles se conscientizem da necessidade de respeito entre todos; levar a criança a perceber que boas maneiras são importantes para garantir um convívio agradável e harmonioso entre todos e; levar a criança a trabalhar e brinca junto com os colegas, percebendo que a colaboração beneficia a todos que convivem num mesmo ambiente.** Este tema foi trabalhado através de três subtemas: **Preconceito Racial, Direitos e Deveres das Crianças e Violência contra as Mulheres (Lei Maria da Penha).**

Foi assistido um filme chamado: **Xadrez das Cores.).** No filme há uma empregada afrodescendente que cuida de uma senhora, esta, a todo o momento, à agredida verbalmente com diversas palavras racista e, usa o jogo de xadrez como metáfora para explicar uma suposta superioridade da raça branca sobre a negra. As crianças acompanharam o vídeo atentamente, nos olhos delas era visível a indignação pela forma com que a empregada era tratada no filme. No final do filme houve certa euforia, pois a empregada aprendeu a jogar xadrez e venceu a senhora em uma disputa e, assim, provou que não existe hierarquia entre as raças que todos somos iguais. Após o filme houve uma conversa, as crianças expuseram seus pensamentos e refletiram sobre o preconceito racial.

No mês de outubro demos uma parada no tema da Cidadania para realizarmos uma gincana em comemoração ao dia da criança. Esta gincana foi realiza em duas semanas, onde fizemos muitas brincadeiras de competição.

Para os meses de novembro e dezembro escolhemos o tema. **Etnias: um breve olhar sobre a cultura Africana e Indígena.**

Nossos objetivos foram: **Perceber a importância das culturas Africanas e Indígenas para a nossa sociedade; Valorizar e respeitar as diferentes culturas; Perceber essas culturas diluídas no nosso dia a dia; Explorar elementos artísticos da cultura Africana e Indígena.**

É fundamental reconhecer a importância das etnias/povos que ajudaram e ajudam na construção da identidade brasileira (Africana e Indígena). A herança dessas culturas está presente em nosso dia a dia com seus hábitos, crenças, vocabulário, técnicas, alimentação, artes, etc. O trabalho de exploração desse tema nos permitiu criar com as crianças/adolescentes uma noção de valorização e respeito das diferentes culturas que formaram e formam nossos costumes.

2.1. Projeto:

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição: Centro de Integração Familiar - CEIFA

2.1.2 Período de execução: Início: fevereiro/2017 Término: dezembro/2017

2.1.3 Público Alvo:

São 50 (cinquenta) crianças e adolescentes, de segunda a sexta-feira, 5 (cinco) vezes por semana na Educação Integral de Ampliação de Jornada. Porém, atendemos em forma de portões abertos de 15 a 20 crianças que não conseguem matrícula na entidade. Crianças e adolescentes de 6 a 13 anos que moram nos bairros: Saco dos Limões, Caieira do Saco dos Limões, Morro do Caieira do Saco dos Limões e início da Costeira.

2.1.4 Objetivo Geral:

Integrar a criança e o adolescente na comunidade, na família e na escola.

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno matutino e vespertino,carga horária semanal 40 hr	Crianças e Adolescentes	50	Fevereiro	Dezembro
2	1	Contratação de profissionais				
	2	Cedência de professores pela SME	Professor 20 hr Professor 20 hr	02	Fevereiro	Dezembro
3	1	Alimentação Escolar	Refeição	05	Fevereiro	Dezembro

4	1	**Oficina Pedagógica** **Oficina de Valores Humanos** **Oficina de Judô**	**DESCRIÇÃO**: A oficina pedagógica caracteriza-se como forma de construir conhecimento a partir da ação e da reflexão. **OBJETIVO**: A oficina pedagógica atende, basicamente, a duas finalidades: (a) articulação de conceitos, pressupostos e noções com ações concretas, vivenciadas pelo participante ou aprendiz; e (b) vivência e execução de tarefas em equipe, isto é, apropriação ou construção coletiva de saberes. **DESCRIÇÃO**: a oficina de valores humanos procura mostrar as crianças e adolescentes que a prática de ações que ferem os valores humanos gera pontos de conflito na consciência, produzindo o remorso, que é algo ruim, inclusive para a saúde. Através de histórias bíblicas, procura mostrar o quanto é importante e benéfico vivenciar valores positivos. **OBJETIVOS**: ensinar valores humanos como paz, amor, amizade, união, respeito, generosidade e solidariedade através de vivências e princípios cristãos. **DESCRIÇÃO**: O Judô é um desporto praticado como arte marcial, fundado por Jigoro Kano em 1882. A prática orientada e contínua traz benefícios como a melhoria da atenção e senso de percepção, senso de espaço e direção, reflexos, equilíbrio, fortalecimento do corpo, coordenação motora, autoconhecimento e autoconfiança, equilíbrio emocional além de incentivar a paz e harmonia, pois esta prática não incentiva a violência. **OBJETIVOS**: Trabalhar o condicionamento psicomotor, a organização, disciplina,	Compra será por mês	Fevereiro	Dezembro

		Oficina Pedagógica 1	lateralidade, persistência, o controle das emoções e a competitividade. **DESCRIÇÃO**: ***"Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção."*** Paulo Freire Para aprender a ler e escrever, o indivíduo necessita entender a relação estabelecida entre fala e escrita e conhecer o sistema de regras da escrita. Esse aprendizado é uma atividade sistemática e estruturada que se desenvolve gradualmente, é um momento particular de um processo mais geral de aquisição da linguagem. Será trabalhado o nível pré-silábico, destacando as letras iniciais e atividades variadas com fichas, crachás e o alfabeto móvel. Será realizado cartazes com figuras de revistas e jornais, memorização de como se escreve algumas palavras, bingo de letras, atividades xerocadas, colocar as letras em ordem alfabética, caças palavras e cruzadinhas, filme das vogais. **OBJETIVO**: Inserir as crianças no mundo letrado, por meio de atividades lúdicas; possibilitar a aprendizagem da leitura e da escrita pelo aluno, tornando- o usuário do código linguístico; promover o desenvolvimento das competências e potencialidades da criança, visando sua formação integral **DESCRIÇÃO:** O homem usa o próprio corpo de modo a ocupar o espaço e interagir com o outro			

		Oficina de Dança	desde que o mundo é mundo. No início, seguiu o instinto; aos poucos, descobriu o prazer; e há séculos aproveita técnicas e estilos especialmente desenvolvidos pela dança para explorar a riqueza de possibilidades inerente ao corpo humano. Porque dançar é muito mais do que movimentar braços e pernas sob o estímulo de um ritmo. ***"A dança permite conhecer o próprio corpo e, com isso, ampliar a capacidade de se expressar e de se comunicar do indivíduo, criando a autoestima que vai servir de base por toda a sua vida"*** (Carmen Orofino) Dançar também ajuda a desenvolver emocionalmente quem tem pouca idade, combatendo inseguranças e estimulando a partilhar experiências com o grupo a que pertence. Crianças podem se exercitar em Dança desde os primeiros anos da Educação Infantil - e assim aprimorar habilidades motoras fundamentais para a evolução. A Dança serve de instrumento para "afinar" os mais variados movimentos que o indivíduo faz em seu dia a dia, algo de enorme valia por toda a vida - se aprender a dançar durante a infância, perfeito! **OBJETIVOS:** Desenvolver habilidades típicas do ser humano, ou seja, estimular a psicomotricidade fina, a coordenação motora, colabora na formação do individuo, desenvolver a capacidade de se expressar e valorizar a linguagem pessoal ou seja, estimular a construção individual, respeitando o tempo de			

		Oficina de Teatro	cada criança. Esta oficina tem como interesse auxiliar as crianças e adolescentes a descobrir novas habilidades. Com os exercícios de improvisação e construção cênica será possível que as mesmas melhorem sua comunicação com as pessoas ao seu redor, trazendo uma noção artística, onde poderão canalizar seus ideais e sentimentos. Junto a isso como foco principal, conhecer cada vez mais sobre a palavra de Deus, tendo um aprofundamento no estudo da palavra através de textos dramáticos e recriando situações bíblicas nos jogos. Objetivo dessa oficina é: **Desenvolver um trabalho com as crianças e adolescentes da comunidade vinculadas ao projeto Ceifa. Aplicando exercícios e jogos teatrais, sendo realizados em 4 momentos. Cada momento servindo para o crescimento das mesmas na área da arte cênica. Fazendo com que técnicas possam aprimorar a capacidade criativa e comunicação com a sociedade de diversas maneiras expressivas.** A principio, para que as crianças e adolescentes possam assimilar de maneira mais prática a oficina, ela será separada em 4 momentos. Sendo cada um especifico para que as mesmas possam crescer no ensinamento. **Momento 1** – O que é teatro e improvisação? Esse momento é inicial, onde a criança e o adolescente conhece a prática cênica, através dos exercícios e jogos. Para que possa aprender o básico. Desde a construção de um objeto imaginário até a improvisação de situações. **Momento 2** – O que é a cena? Aqui eles já possuem uma noção do que é			

			possível fazer dentro do que é proposto. Agora podem criar uma história e conta-la através de cenas curtas e simples. Apenas com os objetos imaginários e diálogos que são criados. **Momento 3** – O que envolve a cena? Nessa parte eles conhecem as possibilidades de cenários, figurinos e tudo que pode incrementar o que eles criaram até o presente momento. Experimentando fazer os seus próprios objetos, que agora são reais, com as próprias mãos, usando de materiais recicláveis, colagem e pintura. Tentam reunir roupas para montar os figurinos das personagens e muito mais. **Momento 4** – O que é a montagem? Por fim, eles já têm entendimento de como se desenvolve a cena. Juntos com a ministrante podem montar um pequeno espetáculo para ser apresentado. Totalmente produzido por eles. Com o que conhecem e com o que gostam de fazer. Tendo disciplina para os ensaios.			

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	SME
Remuneração de Pessoal	
Encargos Sociais	
Materiais de Consumo e Expediente: grampeador, grampo, pasta em geral, cartucho para impressora, clips, fita adesiva, caneta esferográfica, cartolinas, envelopes, estiletes e afins...	R$6.000,00
Material de Limpeza e produtos para higienização: desinfetante, detergente, esponja para louça, álcool, água sanitária, sabão em pó, luva para mãos, sabonete líquido, vassouras, rodos, baldes, saco de lixo e afins...	R$8.000,00
Material Didático e pedagógico: lápis de cor, lápis nº2, borracha, apontador, lápis de cera, folhas A4, EVA, papel pardo, cartolinas, papel cartão, Jogos de madeira, colas, cadernos, tintas, pinceis... bolas, apitos, cordas, esteiras, raquetes e afins....	R$12.000,00
Materiais de Manutenção: lâmpadas, torneiras, escada, fechaduras, tampa para vaso sanitário, bóia, fita isolante, sifão, mangueira e afins...	R$3.750,00
Serviços: Contratação de Vans e Ônibus para saída pedagógicas, manutenção de pequenos reparos e afins...	R$2.500,00
Alimentação Escolar: arroz, feijão, macarrão, farinho de trigo, farinha de mandioca, óleo, leite, café, açúcar, margarina, carne de gado, carne suína, carne de aves... **Verduras**: batata, cebola, tomate, cenoura, chuchu, beterraba, pepino, tempero verde, repolho... **Frutas:** banana, laranja, maçã, abacaxi, vergamota, mamão e afins...	R$27.500,00
TOTAL	R$59.750,00

4.1 – Cronograma de desembolso.

META	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	SME	Materiais de Consumo e Expediente	x	600,00	600,00	600,00	600,00	800,00	200,00	600,00	700,00	700,00	600,00	x
2	SME	Materiais de Limpeza e produtos para higienização	x	800,00	800,00	800,00	800,00	1.100,00	500,00	800,00	800,00	800,00	800,00	x
3	SME	Material Didático e pedagógico	x	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.300,00	900,00	1.200,00	1.300,00	1.300,00	1.200,00	x
4	SME	Materiais de manutenção	x	x	900,00	x	900,00	x	x	900,00	x	x	1.050,00	x
5	SME	Serviços	x	x	x	x	800,00	x	x	x	800,00	x	900,00	x
Total Mês		Alimentação	x	2.500,00	2.500,00	3.250,00	2.750,00	3.000,00	2.000,00	2.750,00	3.000,00	3.000,00	2.750,00	x
		Despesas de Manutenção	x	2.600,00	2.800,00	3.300,00	4.300,00	3.200,00	1.600,00	3.500,00	3.600,00	2.800,00	4.550,00	x

5.1 - Prazo de convênio: 11 MESES	**5.2 - Valor Total R$:** 59.750,00
Alimentação Escolar:	**- Valor em R$:** 27.500,00
Despesas de Manutenção:	**- Valor em R$:** 32.250,00

5 – Articulação em rede:

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
CRAS	Reunião	Mensal
MESA BRASIL	Reunião	Bimestral
PMF	Reunião	Mensal
CONAB	Reunião	Semestral
SEMAS	Reunião	Mensal
MANTENEDORA DO PROJETO	Reunião Diretoria Ceifa	Mensal

6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Florianópolis, 26 de Dezembro 2017.

Anderson Sauerbier
Presidente
CRA/SC 18418

Centro de Integração Familiar CEIFA
Rua João Motta Espezim 683
Saco dos Limões 88045-440
Florianópolis SC
Fone 3333-6356
CNPJ 01 583 896/0001-41

7 – Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	( ) Aprovado	( ) Reprovado
Florianópolis ___/___/_____	_____	
	Assinatura e Matrícula	

ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Centro de Integração Familiar - CEIFA

CNPJ n. 01.583.896/0001-41

Titulo do Projeto: Serviço de Proteção Social Básica / Ação Sócio – educativa e de Convivência.

Início: JAN/17 Término: DEZ/17

Objetivo do Projeto:

Integrar a criança e o adolescente na comunidade, na família e na escola.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 26/12/2017

Anderson Sauerbier
Presidente
CRA/SC 18418

Antonio Taurino de Quadro
Secretário/Tesoureiro

Centro de Integração Familiar CEIFA
Rua João Motta Espezim 683
Saco dos Limões 88045-440
Florianópolis SC
Fone 3333-6356
CNPJ 01 583 896/0001-41

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Agosto	2017	7ª Parcela	CEIFA	05/10/2017	335/PMF/SME 2016

ENTIDADE: Centro de Integração Familiar - CEIFA

ENDEREÇO: João Motta Espezim, 683

CEP: 88045-401 **FONE:** 3333-6356

RESPONSÁVEL: Anderson Sauerbier

CPF: 889.694.369-87 **VALOR:** R$2.750,00

DOCUMENTOS

Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO R$2.750,00	PAGAMENTO
048922	001339768	11/12/2017	SOS Distribuidora de Alimentos LTDA		2.040,89
039490	000153	18/12/2017	Bruno Chiesa ME		720,00
RECURSOS PRÓPRIOS				10,89	
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				2.760,89	2.760,89

Florianópolis, 26 de Dezembro de 2017.

Anderson Sauerbier
Presidente
CRA/SC 18418

Antonio Taurino de Quadro
Secretário/Tesoureiro

Centro de Integração Familiar CEIFA
Rua João Motta Espezim 683
Saco dos Limões 88045-440
Florianópolis SC
Fone 3333-6356
CNPJ 01 583 896/0001-41

Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015

Artigo 45, I e II

Instrução Normativa N. TC-14/2012

CAIXA

55

Extrato por período

Cliente: CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE

Conta: 1011 / 003 / 00002583-3

Data: 10/11/2017 - 10:24

Mês: Outubro/2017

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	9.658,17 C
02/10/2017	890145	ENVIO TEV	1.941,03 D	7.717,14 C
05/10/2017	611307	CRED TEV	2.750,00 C	10.467,14 C
05/10/2017	611537	CRED TEV	3.500,00 C	13.967,14 C
05/10/2017	092017	DB CEST PJ	49,00 D	13.918,14 C
10/10/2017	216750	PAG BOLETO	1.094,98 D	12.823,16 C
18/10/2017	221327	ENVIO TEV	400,00 D	12.423,16 C
18/10/2017	000140	TAR TEV IN	0,00 D	12.423,16 C
25/10/2017	000000	MANUT CTA	42,00 D	12.381,16 C
27/10/2017	039201	DOC ELET E	987,85 D	11.393,31 C
27/10/2017	039345	DOC ELET E	225,90 D	11.167,41 C
27/10/2017	056509	PAG BOLETO	3.048,51 D	8.118,90 C
27/10/2017	039201	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	8.110,25 C
27/10/2017	039345	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	8.101,60 C

7ª Parcela, Alimentação

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
10/11/2017	100952	PAG BOLETO	1.168,09 D	5.108,75 C
10/11/2017	101003	PAG BOLETO	468,33 D	4.640,42 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

56

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE

Conta: 1011 / 003 / 00002583-3

Data: 26/12/2017 - 16:19

Mês: Dezembro/2017

Período: 1 - 26

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	3.839,94 C
30/11/2017	196459	PAG BOLETO	877,99 D	2.961,95 C
01/12/2017	243220	ENVIO TEV	810,00 D	2.151,95 C
05/12/2017	112017	DB CEST PJ	49,00 D	2.102,95 C
07/12/2017	596230	CRED TEV	3.600,00 C	5.702,95 C
07/12/2017	722114	CRED TEV	3.000,00 C	8.702,95 C
08/12/2017	081507	DP DIN LOT	25,64 C	8.728,59 C
08/12/2017	081509	DP DIN LOT	50,00 C	8.778,59 C
15/12/2017	048922	PAG BOLETO	2.040,89 D	6.737,70 C
18/12/2017	039490	DOC ELET E	720,00 D	6.017,70 C
18/12/2017	039490	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	6.009,05 C
19/12/2017	023344	DOC ELET E	299,25 D	5.709,80 C
19/12/2017	026355	DOC ELET E	1.306,65 D	4.403,15 C
19/12/2017	023344	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	4.394,50 C
19/12/2017	026355	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	4.385,85 C
21/12/2017	211302	DP DIN LOT	20,00 C	4.405,85 C
21/12/2017	211303	DP DIN LOT	10,89 C	4.416,74 C
21/12/2017	450728	ENVIO TEV	425,00 D	3.991,74 C
22/12/2017	700016	DOC ELET	650,00 C	4.641,74 C
22/12/2017	071993	DOC ELET E	755,00 D	3.886,74 C
22/12/2017	329541	PAG BOLETO	819,99 D	3.066,75 C
22/12/2017	071993	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	3.058,10 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
26/12/2017	261536	PAG BOLETO	3.012,54 D	45,56 C

57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

355-425841133-6

21/DEZ/2017 HORA DF 13:03:20

LOT: 20.13042-0 TERM: 012608
LOCALIDADE: FLORIANOPOLIS
AG. VINCULADA: 1078 CONTROLE: 365746775

DEPÓSITO EM DINHEIRO

1011 003 00002583-3

CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE

VALOR : 10,89

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO

355-425841133-6

1ª VIA

(Recibo de Entrada)

58

CAIXA

Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	01.583.896/0001-41
Nome:	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE
Conta de débito:	1011 / 003 / 00002583-3

Representação numérica do código de barras:	34191.09149 34666.106546 62025.390006 1 73840000204089
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	S O S ALIMENTOS E TRANSP LTDA
Nome/Razão Social:	S O S ALIMENTOS E TRANSP LTDA
CPF/CNPJ:	05.037.980/0001-10
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR
CPF/CNPJ:	01.583.896/0001-41
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE
CPF/CNPJ:	01.583.896/0001-41

Data do Vencimento:	25/12/2017
Data de Efetivação / Agendamento:	15/12/2017
Valor Nominal do Boleto:	2.040,89
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	2.040,89
Valor Pago (R$):	2.040,89
Identificação do Pagamento:	ALIMENTACAO

59

Data/hora da operação: 15/12/2017 08:54:43

Código da operação: 49048922

Chave de segurança: TFM8M87FWH4L8EPH

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

60

Nº Documento 1434666/1339768	Banco Itaú S.A. |341-7| 34191.09149 34666.106546 62025.390006 1 73840000204089					
Vencimento 25/12/2017	Local de Pagamento **Até o vencimento, preferencialmente no Itaú - Após o vencimento, somente no Itaú**					Vencimento 25/12/2017
Ag./Cód. Cedente 6546/20253-9	Cedente **S.O.S - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CNPJ: 05.037.980/0001-10**					Agência/Código Cedente 6546/20253-9
Nosso Número [illegible]/14346661-0	Data Documento 11/12/2017	Número do Documento 1434666/1339768	Espécie Doc. DM	Aceite Não	Data Processamento 11/12/2017	Nosso Número 109/14346661-0
Vl. Documento 2.040,89	Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.040,89
(-) Desconto	**Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do Cedente)** **Após o Vencimento Cobrar Multa de R$40,82 e Juros de R$6,73 ao Dia** Este Boleto foi emitido com base na Duplicata Nº 14346661 - Não aceitar depósito como forma de pagamento. Sujeito a Protesto Após 5 dias de atraso com praça de pagamento em Biguaçu/SC. Boleto com registro, aguardar 48 horas para efetuar pagamento					(-) Desconto (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
(+) Mora/Multa						
(+) Outros Acrés.						
(=) Valor Cobrado	Sacado **CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR** **João Motta Espezim, 683 Saco dos Limões Florianópolis SC 88045-400** Sacador/Avalista					**CNPJ: 01.583.896/0001-41** **Ficha de Compensação**
Sacado **CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR**						Autenticação Mecânica

Corte Aqui

(61)

S.O.S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CONEGO RODOLFO MACHADO, 999
rio caveiras - 88160-000
Biguacu - SC
Fone: (48) 3246-7794

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 001339768
SÉRIE: 2
FOLHA 1 de 1

Chave de acesso da NF-e
4217 1205 0379 8000 0110 5500 2001 3397 6810 1434 6664

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342170157598587 12/12/2017 02:26:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
254.431.267		05.037.980/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA E HORA DA EMISSÃO
CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR	01.583.896/0001-41	11/12/2017 02:26:08

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
Joao Motta Espezim, 683	Saco dos Limoes	88045-400	11/12/2017

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Florianopolis	3333-6356	SC		02:26:08

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
143666	25/12/2017	2.040,89						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.164,95	136,79	0,00	0,00	2.040,89

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040,89

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
THALES EDUARDO MERCURIO ODERDENGE ME	0 - Emitente				08.408.666/0001-95

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Antonio Schroeder , 683	Sao Jose	SC	255.286.040

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	KG			0,000	226,930

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
172	TEMPERO COMPLETO OLIVEIRA C/PIMENTA 4,7 6KG	21039029	020	5102	BD	1,0000	21,1800	21,18	14,95	2,54	0,00	17,00	0,00
	ICMS REDUCAO DA BASE DE CALCULO. REDUZIDA EM 29,41% - REGIME ESPECIAL NR 594/2003-0 - DIAT PROCESSO NR PSEF 85490/32												
13678	ALHO TRITURADO S/SAL RIBEIRO 3KG	21039021	020	5102	BD	2,0000	26,1300	52,26	36,89	6,27	0,00	17,00	0,00
	ICMS REDUCAO DA BASE DE CALCULO. REDUZIDA EM 29,41% - REGIME ESPECIAL NR 594/2003-0 - DIAT PROCESSO NR PSEF 85490/												
17812	EXTRATO TOMATE ZAZUDA BOX 6x3KG	20029090	020	5102	BG	4,0000	13,3500	53,40	37,70	6,41	0,00	17,00	0,00
	ICMS REDUCAO DA BASE DE CALCULO. REDUZIDA EM 29,41% - REGIME ESPECIAL NR 594/2003-0 - DIAT PROCESSO NR PSEF 85490/												
12677	ARROZ PARBOILIZADO BURITI 5KG	10062010	000	5102	PCT	6,0000	9,9000	59,40	59,40	4,16	0,00	7,00	0,00
13743	ACUCAR UNIAO KG	17019900	060	5405	KG	10,000	2,3500	23,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13742	OLEO DE SOJA PET CONCORDIA 900ML	15079011	060	5405	UN	10,0000	3,5600	35,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9254	CAFE TRADICIONAL MELITTA PCT 500GR	09012100	060	5405	PCT	10,0000	12,5500	125,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	VINAGRE DE ALCOOL HEINIG 900ML	22090000	060	5102	L	10,0000	1,0500	10,50	10,50	1,26	0,00	12,00	0,00
13400	BISTECA SUINA CONG SEARA 15KG	02031900	020	5102	KG	15,000	9,2900	139,35	81,28	9,75	0,00	12,00	0,00
	BASE CAL RED 41,67%												
1269	FEIJAO PRETO CALDAO 1,0KG	07133319	000	5102	KG	20,000	4,5000	90,00	90,00	6,30	0,00	7,00	0,00
277	PATINHO RESF SURREAL	02013000	020	5102	KG	18,930	17,6100	333,36	194,45	23,33	0,00	12,00	0,00
	Base calc red em 41,67% RICMS/SC Anexo 2, Art 11, I.A												
287	CARNE MOIDA 1a CONG BMH PCT 5KG	02023000	020	5102	KG	25,000	12,3800	309,50	180,53	21,66	0,00	12,00	0,00
	Base calc red em 41,67% RICMS/SC Anexo 2, Art 11, I.A												
10664	PRALDA RESFRIADO BOI BRASIL	02013000	020	5102	KG	25,040	17,9000	448,22	261,44	31,37	0,00	12,00	0,00
	BASE CALC RED 41,67												
14787	COXA E SOB S/D S/P IQF NAT	02071100	020	5102	KG	36,000	9,4200	339,12	197,81	23,74	0,00	12,00	0,00
	Base calc red em 41,67% RICMS/SC Anexo 2, Art 11, I.A												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 1927/GLIFA CONTATO: ANDERSON FONE: 33336356- HORA ENTREGA: [illegible] VENDEDOR: DANIELLY COSTA PRATES - ENTREGAR ANTES DAS 10h, 00 MANHA
Valor do ICMS de desoneração: 0,00

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO que o MATERIAL/SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO/PRESTADO e aceito em 11/12/20[illegible]
Assinatura
Anderson Sauerbier

(62)

DO PÉ SACOLÃO E PRODUTOS NATURAIS
BRUNO CHIESA ME

Rua João Motta Espezim, 190 - Sala - Saco dos Limões
CEP 88045-400 - Florianópolis - Santa Catarina - (48) 99194-6632

CNPJ 21.346.452/0001-08 Inscrição Estadual 257.527.117

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
SÉRIE D/1 Modelo - 2

000153

1ª Via Branca Cliente - 2ª Via Color Contab. - 3ª Via Color Bloco

Data da Emissão 18/12/2017

Nome Centro de Integração Familiar CEIFA

End. Rua João Motta Espezim Nº 683 - CNPJ 01583896/0001-41

Quant.	Descrição das Mercadorias	Unit.	TOTAL
1 Cx	Tomate	60,00	60,00
2 Sc	Batata	100,00	200,00
2 Sc	Cebola	35,00	70,00
2 Cx	Laranja	40,00	80,00
1 Cx	Cenoura	45,00	45,00
1 Cx	Ovos	145,00	145,00
3 Cx	Banana	40,00	120,00

NÃO VALE COMO RECIBO **TOTAL R$** 720,00

SPOLTIGRAF Indústria Gráfica Ltda EPP - Rua Prof. Custódio de Campos, 267 - Cep 88090-720 - Capoeiras - Florianópolis - SC - Fone/Fax (48) 3241-1081
Inscr. Est.: 252.703.928 - CNPJ 72.356.215/0001-50 - 10 Bls 50x3 de 000.001 a 000.500 - Série D-1 Mod 2 AIDF 251.707.700.068.582 Em 14/11/2017

CERTIFICO que o MATERIAL/SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO/PRESTADO e aceito em 18/12/2017

Assinatura

Nome: Anderson Sauerbier
Cargo: Presidente
CRA/SC 15418

63

CAIXA

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE
Conta origem:	1011 / 003 / 00002583-3
Conta destino:	226/19683-5
Tipo:	DOC E

Banco:	748-BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Finalidade:	07-Pagamento a Fornecedores
Nome destinatário:	BRUNO CHIESA ME
CPF/CNPJ destinatário:	21.346.452/0001-08
Valor a ser transferido:	R$ 720,00
Tarifa de emissão de DOC:	R$ 8,65
Valor total a ser debitado:	R$ 728,65
Identificação da operação:	ALIMENTACAO

Data de débito:	18/12/2017
Data/hora da operação:	18/12/2017 10:33:46

Código da operação:	00039490
Chave de segurança:	94VF9T6L5WN02K76

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

64

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Centro de Integração Familiar - CEIFA

CNPJ n. 01.583.896/0001-41

Titulo do Projeto: Serviço de Proteção Social Básica/ Ação Sócio – Educativa e de Convivência.

Início: JAN/2017 **Término:** DEZ/2017

Objetivo do Projeto:

Integrar a criança e o adolescente na comunidade, na família e na escola.

Metas Atingidas:

Com o recurso recebido proporcionamos as crianças e adolescentes uma alimentação saudável, seguindo orientação nutricional da Secretaria Municipal de Educação/DEPAE – Departamento de alimentação Escolar.

Centro de Integração Familiar CEIFA
Rua João Motta Espezim 683
Saco dos Limões 88045-440
Florianópolis SC
Fone 3333-6356
CNPJ 01 583 896/0001-41

NF Nº 001339768

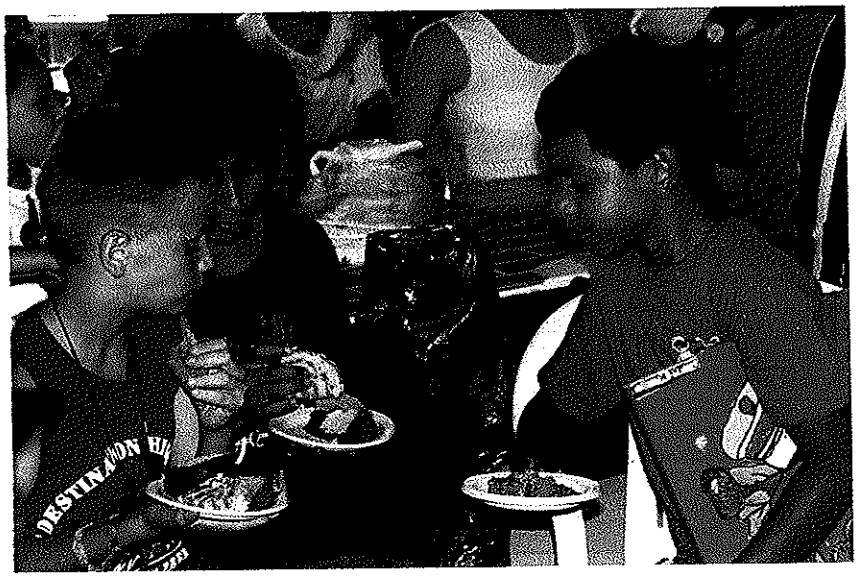

Ceifa

Lista das Crianças

Matutino

NOME
Alice Gonçalves de Souza
Ana Luiza de Sá de Oliveira
André Kennedy Soares dos Santos
Arthur Barbosa da Silva
Davi da Silva Garcia
Emilli Gonçalves dos Santos
Gabriel Milezzi José
Geomar Ruppert Matheus
Gessé Lazzarotto Fermiano
João Victor dos Santos
Joice Lazzarotto Fermiano
Kauã Guilherme Barcelos
Kethelen Cunha Silva
Leticia Soares de Souza
Lhauana Isabela Telles Costa Silva
Lhuara Ariadny Telles Costa Silva
Lucas Gonçalves de Souza
Maysa Gordini Leite
Melyssa Ketlen Soares dos Santos
Natália Vitória de Sá de Oliveira
Pedro Werlich de Jesus
Rafael Fellipe Barcelos
Sofia Gauloski de Matos
Sofia Matos Pinto Rangel de Castilhos
Yan Leite

Centro de Integração Familiar CEIFA
Rua João Motta Espezim 683
Saco dos Limões 88045-440
Florianópolis SC
Fone 3333-6356
CNPJ 01 583 896/0001-41

Ceifa

Centro de Integração Familiar

Lista das Crianças

Vespertino

NOME
Amanda Jorge Alves
Bruno Antônio Alves
Catarina Matos Pinto Rangel de Castilhos
Eduardo Bernardes de Ávila
Eduardo Rocha Pacheco
Guilherme da Silva Farias
Gustavo dos Santos Coelho
Gustavo Soares da Costa
Jamille Karine dos Santos
João Vitor Hoepers de Souza
Kaique Kerllon Costa Alves de Farias
Kamilly Alves Jorges
Maria Clara Ribeiro Rosa
Mateus Bernardes de Ávila
Mateus de Oliveira
Mayara Felipp Adão
Murilo dos Santos
Natan dos Santos Maceno
Natã de Souza
Otávio dos Santos Coelho
Raissa Ribeiro da Silva
Victor Geovani de Souza
Victor Hugo Cunha Cavalcante
Vitória dos Santos Pacheco
Yasmim Cristina Laurentino do Rosário

Centro de Integração Familiar CEIFA
Rua João Motta Espezim 683
Saco dos Limões 88045-440
Florianópolis SC
Fone 3333-6356
CNPJ 01 583 896/0001-41

ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO

DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal do Centro de Integração Familiar- CEIFA com sede na Rua João Motta Espezim, 683, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 01.583.896/0001-41, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R$2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), referente a parcela nº 7 objeto é Alimentação. Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) , em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 26 de Dezembro de 2017.

Anderson Sauerbier
Presidente
CRA/SC 18418

Centro de Integração Familiar CEIFA
Rua João Motta Espezim 683
Saco dos Limões 88045-440
Florianópolis SC
Fone 3333-6356
CNPJ 01 583 896/0001-41

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
Nota de Empenho

Data: 22/09/2017
Nº do empenho : 8407/17
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão:	19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	19.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0104	- EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade:	2.929	- TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTRÔPICAS
Elemento:	3.3.50.43.00.00.00.00.0080	- Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	002190	
Tipo de Despesa:	335043108	- Alimentação Escolar

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	298.880,62
Suplementações:	640.000,00	Valor do empenho :	2.750,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	640.000,00	Total (B) :	301.630,62
		Saldo (A - B) :	338.369,38

Credor: 8496 CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR-CEIFA
Endereço: RUA JOAO MOTA ESPEZIM, 683 Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC
C.N.P.J.: 01.583.896/0001-41 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 1011-1 Conta Corrente: 2583-3

Especificação: 1
PELAS DESPESA EMPENHADA REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, DO CONVENIO Nº 335/2016, RELATIVO A 7ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.750,00

Fica empenhada a importância de 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

Fundamento legal : 13192/2014 Data : 16/06/2014
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Responsável pela Emissão (com carimbo) | Recibo do Credor | Ordenador da Despesa | Constâncio Alberto Salles Maciel Sec. Municipal da Fazenda

Silvana M. Bastos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Mat. 16.011-3

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTE E AVALIAÇÃO – PARTE 1°

Protocolo de Entrada n°.:	Data: **05/01/2018.**
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: **CEIFA**	
Unidade Gestora de Origem: **PMF/SME.**	
Nota de Empenho (NE)n°: **8407/2017.**	
Valor da Liberação: **R$ 2.750,00**	Data: **22/09/17.**
Categoria	
( ) Subvenção ( ) Contribuição	( ) Auxílio (X) Convênio
Tipo de Parceria:	
( )Termo de Colaboração ( )Termo de Fomento	( )Acordo de Cooperação (**X**) Convênio
Número: **335/PMF/SME/2016.**	
Modalidade: NA.	
( )Chamamento Público ( ) Dispensa	( ) Inexigibilidade
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela n°.: 07 de alimentação.	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial		**X**	
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9°.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1°	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2°		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal n° 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25° VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		**NA**
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	

5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.'	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.20 Há despesas com pagamento de diárias, referente a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA

Receita	
Transferência	**Valor**
Recurso recebido:	R$ 2.750,00
Aplicação Financeira:	Não há.
Total:	**2.750,00**
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de Consumo/Alimentos	R$ 2.760,89
1.2) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não há.
1.3) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos	Não há.
Total (1):	R$ 2.760,89
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há.
Total (2):	Não há.
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há.
Transporte:	Não há.
Aluguel:	Não há.
Telefone:	Não há.
Água:	Não há.
Luz:	Não há.
Gás	Não há.
Assessoria Jurídica:	Não há.
Serviços Contábeis:	Não há.
Outros Custos: (especificar)	Não há.
Total (3):	Não há.
Total (1+2+3)	R$ 2.760,89
4)Despesas Glosadas:	Não há.
5) Saldo a devolver:	Não há.
6) Saldo a transportar	Não há.

7. Custos	**Norma Legal**	**Sim**	**Não**
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	x	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	x	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art.

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.

2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que as metas foram atingidas.

3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3°, art. 40, do Decreto Municipal n° 17.361/2017. **(Verificar o ofício n° 1339/2017/GS/SME/PMF).**

4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o **ofício n° 1339/2017/GS/SME/PMF.**

5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ...../ ...../....., conforme determina o § 4°, art. 40, do Decreto Municipal n° 17.361/2017, **(Verificar o ofício n° 1339/2017/GS/SME/PMF).**

CONCLUSÃO
Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: Colocar legenda nas fotos.

Florianópolis, 08 de Janeiro de 2018.

(X) **Regular.**

( ) Regular com ressalva.

( ) Irregular, para abertura de diligência.

Sandra Regina Engelke
MATRÍCULA N° 15017-7
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA N° 21305-5
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sonia de Santos de Lima de Carvalho
MATRÍCULA N° 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA N° 16032-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA N° 10650-0
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: Visitas *in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Rua: Conselheiro Mafra, 656 – 5º andar – sala 503. Centro - Florianópolis – SC. CEP 88.010 – 914
Telefone: (48) 3251-6981 – Telefax: (48) 3251-6108

art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003177/2017, para "apurar responsabilidades quanto às irregularidades apresentadas no NEI Colônia Z-11, de acordo com ofício nº 006/2017/NUOS/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18054-8, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-4 e Mariangela Carioni Silva, matrícula 14494-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1287/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, "c", p.u., c/c. Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003181/2017, para "apurar responsabilidades quanto ao descumprimento do Termo de Ajuste de Conduta-TAC, da Praia da Armação, conforme CIC 132/SMCC/PROTOCOLO/2017, OR 904/SMCC/PROTOCOLO/2017 e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Samuel Ramos da Silva matrícula 08675-4, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18.054-8 e Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01308/2017 DE 07 DE JUNHO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS A DESIGNAÇÃO, a contar de 06 de junho de 2017, da função gratificada de Supervisora de Atendimento ao Cidadão padrão FG1, da servidora SORAIA DUARTE SILVA MAFRA, matrícula n. 07.756-1, da Secretaria Municipal da Casa Civil. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 1317/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6 é SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para, comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1318/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, MARLI PEDRO MARTINS, matrícula nº 10655-0, como Secretária, CAROLINA PEREIRA MACHADO, matrícula nº 30812-9, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e TATIANE DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 30229-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1319/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCHESATO

311863	Paula Moino Guerra	Professor IV	15/10/2017
309540	Rilda Rejane Schiavini	Orientador Educacional I	9/09/2017
291250	Simone Bittencourt	Professor III	07/09/2017
308277	Sintia Aline dos Santos	Professor III	15/10/2017
329746	Vanessa Melo Cotta	Professor IV	26/09/2017
321400	Vanusa Alda de Sousa	Auxiliar de Sala II	03/08/2017
312649	Vivian Cossentino Campelo	Professor IV	10/09/2017

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, 16 de novembro de 2017. EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02972/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve :Art. 1° DISPENSAR, a partir de 31 de outubro de 2017, a servidora CLEUZA DA CUNHA TUTUI E SILVA, matrícula 27.557-3, da função gratificada de Coordenador do CRAS Jardim Atlântico, padrão FG-1, na Secretaria Municipal de Saúde.Art. 2º DESIGNAR, a servidora MICHELLI DA ROCHA NIOTTI, matrícula 30.088-8, para a função gratificada de Coordenador do CRAS Jardim Atlântico, padrão FG-1, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de novembro de 2017.EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 2973/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017, Contrato de Empréstimo 3079/OC-BR, Cap. III, Cláusula 3.02.(ii); RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, o Art. 1º Portaria nº 865/SMA/2017, que designou a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para Processos Licitatórios do Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de Florianópolis, SUBSTITUIR a servidora, LUCIANA BITENCOURT, matrícula n° 08806-4, pela servidora FABIANA EFFTING KNABBEN, matrícula nº 17846-2, na referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 24 de novembro de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2974/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, o Art. 1º Portaria nº 1318/2017, que designou a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação, SUBSTITUIR as servidoras, MARLI PEDRO MARTINS, matrícula n° 10655-0, CAROLINA PEREIRA MACHADO, matrícula nº 30812-9 e TATIANE DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 30229-5, pelas servidoras SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6 e VERA LÚCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0, na referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 24 de novembro de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE ALTERAÇÃO - Referente ao edital de Pregão Presencial n° **351/SMA/DSLC/2017.** A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, comunica que houve alteração no referido edital. O mesmo encontra-se disponível no endereço eletrônico: **www.pmf.sc.gov.br.** A Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ADS nº 02561/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gislaine Alves dos Santos**, matrícula nº 40593-0, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 25/09/2017 a 22/12/2017, atuar em caráter temporário no(a) Esc Bas Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Celia Maria dos Santos da Silva, matrícula nº 07103-0, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1053/EDUC/BID/2016 - Ref.: LPN Nº 0401/EDUC/BID/2016. Contratada: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O contrato para execução das obras da Creche Joel Rogério de Freitas será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 017/2017/NUOAD/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e detalhamento da justificativa por meio da Comunicação Interna nº 35/2017, do Engenheiro Luís Fernando Corrêa de Sousa. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Valério Aprígio de Faria, pela Empresa.

PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, Resolve: Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 48/SMA/DSLC/2017 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa **RDG** CONSTRUÇÕES EIRELI EPP foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de **R$ 78.963,36 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)**. Informa-se que as empresas participantes abriram mão do prazo de recurso do Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93. Florianópolis/SC, em 22 de julho de 2017. A Comissão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/SMSP/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor solar para a Guarda Municipal de Florianópolis; **Modalidade da Licitação:** Pregão Presencial nº 59/SMA/DSLC/2017. **Contratada:** SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME; **Valor:** O **valor total** do presente Contrato é de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);** O **prazo de entrega** do produto objeto deste contrato será de até **02 (dois) dias** após emissão da autorização de fornecimento; A validade do produto deverá ser **de no mínimo 01 (um) ano**, contados da data da entrega. Assinaturas: Sra. Maryanne Mattos, Secretária Municipal de Segurança Pública, e pela empresa o Sr. Cristiano Farias.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Pregão Presencial n.º 102/SMA/DSLC/2017: - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, recuperação e conservação predial, com fornecimento de material para atender de forma continuada as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **Entrega dos Envelopes:** até às 15h45min do dia 05/07/2017.**Abertura da Sessão:** a partir das 16h00min do dia 05/07/2017. **Local:** Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/SMA/DSLC/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de contratação de empresa para o fornecimento de ração felina e canina. Dia 06 de julho de 2017, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 110/SMA/DSLC/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

OE 443/SME/DAF/2018

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº.:	Data: **05/01/2018**
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CEIFA	
Unidade Gestora de Origem: **Secretaria Municipal de Educação**	
Nota de Empenho (NE) nº: **8407/2017**	
Valor da Liberação: **R$ 2.750,00**	Data: **05/10/2017**
Categoria	
(X) Alimentação ( ) Contribuição ( ) Auxílio	
Tipo de Parceria:	
( ) Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação ( ) Convênio	Número: **335/PMF/SME/2016**
Modalidade:	
( ) Chamamento Público ( ) Dispensa ( ) Inexigibilidade	Número:
Esta Prestação é referente à parcela nº.: **07/Alimentação/2017**	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 162/2017	Publicada no Diário Oficial nº.: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	**Norma Legal**	**Sim**	**Não**
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A **ONG** CEIFA alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.

2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide **Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF**).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO
Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:
RESTRIÇÕES: não há.
RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17.
Assim sendo, concluo pela (X)APROVAÇÃO/( )REPROVAÇAO desta prestação de contas.

(X) Regular
( ) Regular com ressalva
( ) Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 09 de maio de 2018.

Jean Ribeiro Fernandes
Matrícula 43853-7

Daniele de Alarcão Novaes
Assessor Técnico/SME
Matrícula 44620-3
Decreto 18.695/18

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA– PARTE 4º

Protocolo de Entrada nº.: OE 1090/SME/DAF/2017	Data: 05/10/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CEIFA- Centro de Integração Familiar	
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Nota de Empenho (NE) nº: 8407/2017	Data: 05/10/2017
Valor da Liberação: R$ 2.750,00	
Convênio Número: 335/2016	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 7º Alimentação	

A Superintendência da Transparência e Controle, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e pelo relatório técnico emitido pela Secretaria Municipal da Educação Aponta:

RESTRIÇÕES (não há):

RECOMENDAÇÕES (não há):

A prestação de contas em análise está em conformidade com as exigências do Decreto n. 13.192/2014, sem prejuízo da aplicação subsidiária da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e de acordo com o art. 75 do Decreto municipal n. 17.361, de 2017, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

(x) **Regular, recomendamos a baixa contábil.**

( ) Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.

( ) Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 19 de Novembro de 2018.

José Ricardo L. Ramos
Matrícula 06692-3
Superintendência da Transparência e Controle

Constâncio Alberto Salles Maciel
Superintendência da Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis

De Acordo,

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após analise dos documentos apresentados, conclui pela:

( ) Regular, para a baixa contábil.

( ) Regular com ressalva, para a baixa contábil.

( ) Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/____.

Secretário Municipal de Educação